A
Joaõ Lopes xᵒ nᵒ
do oculo

Pub. fta
Beja

P. 96

Processo de Joaõ Lopes
christaõ novo tratante na
tural da cidade de elvas
mor na de Beja prezo nos
carceres do Sᵗᵒ officio da In
quisicam desta cidade de
Evora

Inquisição de Evora
Maço 307 N.º 2895

Ex. A. 17 de setembro de 96
Sor. do Reo o Ldᵒ Pᵒ godinho
Pᵒ o Ldᵒ diogo marquez

L · i

Joao lopez

Os Inquisidores apostolicos contra a he
retica pravidade e apostasia nesta cidade
e arcebispado devora &c. Mandamos a vos
Agostinho Fez familiar deste sancto officio que
prendais a Joao lopez xpao novo odo oculo
rendeiro irmao de Andre [illegible] morador
na cidade de beja o qual hora esta
nesta cidade. por culpas que delle ha
contra nossa sancta fee catholica neste sancto
officio obrigatorias a prisao. e prezo a bom
recado o trareis e o entregareis ao al
caide destes carceres. e assi lhe fareis
trazer cama vestidos pera sua pessoa
e ter e dinheiro pera seus alimen
tos e sustentacao. compri o assi sem duvi
da nem embargo que a ello nos seja posto
dado em evora sob nossos sinais hoje
aos dezasete dias de setembro Manoel
dovalle notario o fez de mil e quinhentos
e cincoenta e seis annos

Martim A.º de mello

[illegible]

S[illegible] contra [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de mil [illegible]
[illegible]

[illegible]

por
vor
c
c

c
qu
di
nar

pagou João Lopes dElvas ... noventa mil cento e ... os quais ... e se forão achados aos 17 dias do mes de Setembro de mil e quinhentos e noventa e seis annos João Lopes dElvas

eu contei este dinheiro e nao achei mais que quarenta mil e sete centos ... diante dos notarios deste ... officio ... namos aqui oje 18 de setembro de 96

... 18

Rol do que vai pera Joam Lopez de Luas

A muitesse este rol por linha ao pe de Joam Lopez

\# dois cabeçais pequenos +

\# quatro lemçois +

\# dois meos travisseiros +

\# dous almofadinhas +

\# cinquo camisas +

\# seis ceroulas +

\# hũ chumaço +

\# hũa emxeremte dalmofadinha +

\# dos pares de meas calças +

\# cinquo panos de cabeça +

\# cinquo lenços +

\# quatro toalhas de mãos +

\# cinquo guardanapos +

\# duas toalhas de mesa +

\# hũ cobertor +

\# hũa saguã de linho +

\# hũa calças de guardalate +

\# hũ tilpam pardo +

\# hũa carapuça parda +

\# hũ barrete vermelho +

\# quatro pares de [illegible] +

\# colete vermelho +

\# sete cestos +

\# hũ alqueire de azeitonas +

\# hũa seira de passas +

\# dois atafeis de açuquere em pedra

\# seis atafeis de comfeitos

\# hũ [illegible] hũ corrido +

una caixa de biscochos
hua cabeça de [illegible]
mea duzia dagulhas
hu sajo de lam
hua esteira
hu p.al forges
ningua chis [illegible]

Gorras bordadas dos
dos lagar data
treda
Gorras pintadas de dos
dos de a 3 pesos
1000

~~Recebi tudo nos de tras~~

Bendo [illegible]

Receby mil rs de dsebal
thasar salgado e sao pa
botas e chinelas deste Joao
lopez preço de pr.o da adauta
bro de 96

[illegible] Valle
1.8

[illegible]

40

1

Entrega

Em os dezasete dias do mes de se
tembro de mil e quinhentos e cinco
enta e seis annos Agostinho Frz fa
miliar deste Sto officio trouxe preso
João Lopes do oculo xpão novo mor e
Beja o qual achou nesta cidade de evra
conteudo no mandado de prisão atras
e o entregou a Bento Lobo que hora
serve de Alcaide dos carceres desta
Sta Inqção e sendo em seu poder foi
buscado conforme ao Regimto do Sto
40780 officio e por elle foi dito que não tinha
achou cousa algũa de seu somente
hũ oculo e castoado e prata
e quarenta mil e sete centos e oite
da rs em moedas douro castelha
nas que entregou ao thesro pa man
timento do dito preso e asinou aqui
comigo Manoel do Valle notairo
que o escrevi

Mel do Valle

[illegible]

†

Culpas contra João Lopes christão novo o do oculo mer. na cidade de beja

Do processo de Jorge dias queiros, que foi
preso nestes carceres aos 16 dias de fev.
de 94 por culpas de judaismo e aos 12
de agosto do mesmo anno lhe foy
feita genealogia na qual disse ser de
desasseis e dous annos christão novo
inteiro tendeiro natural desta cidade
de evora feitas lhe feitas as tres sessões
ordinarias estando negativo e antes
de ser acusado pedio mesa e começou
a confessar suas culpas o que foi aos 6 de
sett.o do dito anno e neste dia a pr
inquisitores e na de tarde disse
contra o reo o seguinte

a Jorge dias queiros

Aos treze dias do mes de dezembro de mil e
quinhentos noventa e quatro annos em
evora na casa do despacho da
santa inquisição estando aí o s.r

doctor Martim afonso de Mello Inquisidor
na audiencia da tarde mandou vir perante
si o Jorge dias guerreiros preso contiudo
nesses autos pera continuar com sua con
Juram.to fissão o qual sendo dado juramento dos
santos evangelhos em que pos sua mão
e prometeo dizer verdade, e entre outras
Tpo. cousas disse mais que averá seis ou sete
annos estando elle confitente na cidade
Locus de lixboa com suas mercadorias em hũa sua
logem recolhido em hũa camara viera
Alvro perez ahi ter Alvaro peres christão novo cirgião
morador na ditta cidade na praça e lhe
parece que he casado com hũa molher
..o R. dalvito e Joam lopez christão novo tros hũ
ocarto e Resfimos de Andre Alvrez que foi ouri
vez nesta cidade e tem huns [illegible] no
termo de lixboa e estando assi todos tres na
ditta camara em hum sabado o ditto João
Lopez disse a elle [illegible] que lhe vendesse
huns [illegible] de verdade Real pera dar
a hũa freira o que elle confitente
respondeo não tenho [illegible] vender

quanto he esse que tinha a barca cerrada e o ditto
o R. Joam lopez lhe deyxou os braços ao pescoço e
lhe disse Jones emenda, e o ditto Alvaro
peres disse e eu tambem quero dar-lho
mos hum e com esta ocasião disse ao dittos
declaraçõ elles que creriaõ na ley de moyses e nella
esperavaõ salvarse e que por sua observancia
sabbados guardavaõ os sabbados quando podiaõ
e jejuns e jejuavaõ as segundas e quintas feiras
sem comer atte noite e o ditto Joam lopez
lhe disse deixaime tomar os seus e vea
sobre mi, e que não comeis na semana de não
guardar o sabbado, e declarou que o ditto
Alvaro peres hia para lhe elle comprar
e vender hum. peces de reboos e da ditta
cidade foi elle confitente ao Algarve e tornan
do pella ditta cidade foi visitar aos dittos João
lopez e Alvaro perez cada hum a sua casa ambos
moradores na praca e o ditto João lopez to
mou a capa e saio da casa e se foi a passear
outra comunicaçaõ com o R. com elle na praca e diziaõ as mesmas pa

tias e comunicação que d'antes com o q[ue] os
Joam lopez como meu por outras vezes onde
se encontravão e outras occasiões deste e de-
clarou sendo perguntado que se fiarão
huns dos outros por serem amigos e conhecidos
Do costume disse nada por ser todos e a-   e / Cust nada
sinou com o Inquisidor Manoel do valle
notario o escrevi

Contra culpa do processo de Rodri-
gues de queiros que se foi acusar
a esta mesa espontaneamente de
suas culpas aos quatorze dias de   2a fa rodriguo de queros
Junho do anno de 95 annos
[illegible] christão novo de idade de
trinta annos natural desta
cidade morador em villa de
Prados foi preso no anno de 96
q se celebrou aos 11 de Mayo de
por. de sair aos seis de Julho do
mesmo anno pedio [illegible] e disse
contra o seguinte

Aos seis dias do mes de Julho de mil e quinhentos

e noventa e seis annos em Evora na casa
do despacho da santa Inquisição estando ahi
o S.r Inquisidor Martim Afonso de Mello Jorge
Gonçalves sem ser chamado Rodrigo de
Queiros conteudo nestes autos Reconciliado
que foi por este santo officio no auto de fe
proximo passado e por dizer que tinha con
fas que confessar nesta mesa lhe foi dado o
juram.to juramento dos santos evangelhos em que
pos sua mão prometeo dizer verdade
9 e ter segredo destas cousas disse mais que
avera seis annos em beja no ferragial que se
tem p.o faz pera o gosto estando elle confitente e
seu pai Jorge dias queiros no ditto seria
não se lembra determinadamente que dia
foi chegou a elles João lopes christão novo
c.R o de sculo mercador morador na ditta Ci
dade o qual vinha comprar a elle confi
tente huns chapins de valencia e huas botinas
segundo parece a elle confitente mas
affirmase que lhe vem comprar certa de cal
çado e estando todos tres juntamente

per o ditto João Lopes ser amigo do ditto seu pai

 meiaõ a tratar na ley de moyses dizendo q

Crença tinhaõ crença nella mas naõ declararaõ

 as ceremonias q faziaõ per sua observan

 cia nem lhe consta ter se comunicado mais

 vezes q̄ esta da ley de moyses co o ditto

 Joaõ Lopes nem mais cousas da ditta ley

 do que tem ditto o que se disse e de que he

Cust na dos nado e assinou com o ditto snor Antonio Dias

 Cardoso ...

 Seguiam culpas a tras Dinis

 Agostinho treslada na verdade

 das proprias com q̄ concertado

 e a mim concertadas ...

 Notario

 Nicolao ...

Concertado comigo

 M do valle

Illtris. Sres

Estas culpas obrigam a prisam a Joam
Lopez contheudo nellas requeiro a VV. mm
assi o pronunciem e mandem fazer
no caso as mais diligencias necessa
rias a bem da Justa

+

Prauacem contra o Reo do pro
cesso de Violante pinta

Violante pinta testemunha contra o Reo
he christam noua natural desta cidade
de moradora na villa de monsaraz
casada com mestre gil sorgiaõ, a qual
velho foi presa por culpas de judaismo
aos 14 de Agosto de 97. aos 16 do
mesmo pedio meza e confessou suas
culpas fez boa confitente e na mesma
confissão contra o Reo o seguinte

Em os dezasete dias do mes de Agosto de
mil e quinhentos noventa e sette annos
em euora na casa do despacho da santa
Jnquisição estando ahi os Senhores Jnquisidores
mandarão vir perante si a huã molher
que antonia... ... presa de monsaraz
pera estes carceres por ella pedir audiencia
a qual foi dado juramento dos santos euange
lhos em que pos sua mão e prometeo dizer

ao 2º t Vilante pinta

jura m^to

E disse que ella se chama violante pinta xpã no
va de idade de vinte e seis annos molher de
manoel jorge mercador em montemor o
e que se diser veio agora a confessar as culpas
que tinha cometido contra nossa santa fe catolica
e em ellas confessou disse mais que a
cerca de dez annos segundo sua lembrança
nesta cidade não lhe lembra o dia nem mes
[illegible] sendo moça hia a casa
de sua mãi margarida mendes joão
lopez xpão novo [illegible] natural da cida

tempo

o R.

de de elvas morador q então era nesta
cidade e agora he morador em beja e isto
muitas vezes por ter muita amizade com a
dita sua mãi e se visitavam huns e outros e hia
ver no dito tempo estando presente gonçalla
christam nova molher do dito joão lopez
e micia lopez molher de manoel lopez capel
christão novo q então morava na rua de sam
vicente o dito joão lopez e os mais disserão de

gonçalves
m

micia lopez

vaõ ella confitente que cresse na lej de moyses
e se apartasse de nossa santa fe catholica ella
confitente lhe respondeo que ja tinha a ditta
crenca e logo alli se declararaõ huns com os ou
tros por judeos dizendo que criaõ e viviaõ na
ditta lej de moyses e estavaõ apartados de nossa
santa fe catolica e que em guarda da ditta
lej guardavaõ os sabbados sem trabalho vestin
do nelles camisa lavada e jejuavaõ os segun
das e quintas feiras sem comer ate noite
e o sesta feira a tarde acendiaõ os candieiros
mais cedo e nos ditos dias punhaõ lhe torcidas
novas com azeite limpo e que muitas vezes
estiveraõ ella confitente e a ditta sua maj
com os ditos Joaõ Lopes Annes e sua molher
a mesma comunicacaõ hera na casa della
sua maj chamada ditta Joana Lopes e do
casamento disse nada e assim o contou e
por ella e seu logo com os dittos e mais
dalle nada disse e mais

declaração
crenca
sabbados
camisa lavada
[illegible]
Acendiaõ os candieiros
torcidas novas
Confirmada

Do mesmo proce
sso da [illegible]

Contra culpa [illegible] o Reo do
Processo de Jorge Guerreiro
Xp̃tão velho

Aos doze dias do mes de Agosto de mil e
quinhentos noventa e sette annos em Evora
na casa do despacho da Santa Inquisi
ção estando ahi o Snõr Doctor Martim
Affonso de Mello Inq.or q mandou vir perante
si a Jorge Dias Guerreiro christão novo re con
ciliado pello Santo Officio ao qual foi dado

juram.do

juramento dos santos evangelhos em que
pos sua mão e prometeo dizer verdade
no que fosse perguntado e depois de ser per
guntado no secreto pera q fora chamado.

tempo

Disse que averá dez annos pouco mais ou
menos veyo a esta cidade Fernão Romano

Fernão Ro
mano

christão novo de Elvas e que em tem ditto
e se agasalhou em casa de Joam Lopez do cabo

o R.

que então morava nesta cidade de Evora
no sitio ditto, e sendo elle confitente
na ditta casa a visitar o ditto Fernão

o R — Rumão lopes de the fernando do [illegible] pre-
sente [illegible] co dito Brás lopes
pratica — e estando todos tres vierão a praticar nas
cousas da ley de moyses dizendo que tinhão
crença — crença nella e estavão aparelhados de se
e que por honrra della Jejuavão os Jejuns
Jejuns — dos quarenta dias sem comer até noite
e guardavão os sabados de trabalho o que disse
sabbados — e [illegible] nada e [illegible] presentes
confirmado — por honestas e Religiosas pessoas que tudo
virão e comprovão e prometerão segredo no
caso e de dizerem verdade no que fossem
Rat — perguntados e assi o jurarão os Reve-
rendos padres manoel [illegible] e [illegible]
que [illegible] notarios deste santo officio
diante os quais o dito Jorge dias que [illegible]
depois de lhe ser lida esta sessão disse que
estava escrita na verdade e o affir-
mava e Ratificava de novo como
disse em seus confissões por lhe não lembrar
[illegible] agora e prometeo ter segredo

com os dittos Reverendos padres e snor frei
nicolao Augustinho || e sido per o senhor o Jo
rão per guencados os dittos Reverendos pa
dres se lhes parecera que elle falaua
verdade e per ellos foy ditto que pollo q
examinaram que tinhão Recebido lhe pa
recera que si fallaua e tornarão a
asinar com o ditto snor Nicolao Au
gustinho oseus

As quinhentas e ... nicolao Augus
tinho ... de hauer ... dos
proprias com ... concertado e os
... concertei ... notario

Nicolao Augo

Concertado comigo
... do valle

+

Culpas contra João lopez xpão novo

Do processo de Gregorio lopez xpão novo

Rellação

Este testa gregorio lopez foi preso na granja termo desta cidade de lxª por culpas de judaismo aos tres dias do mes de Junho de mil quinhentos noventa e quatro, pedio mesa aos seis dias do dito mes e começou de confessar suas culpas na mesma audiª que foi a primeira e declarou ser xpão novo natural de beja morador em villa de conde e veio morar a esta cidade e della se foi viver a granja onde foi preso, e declarou outrosi ser de idade de setenta e seis anos e contra o dito João lopez disse o seguinte na segunda audiª

gregorio lopez

tresladado ratificação desse se mandou a 7 de setembro de 95 e elle se achara andar no processo de gregorio lopes de vª vª

Aos vinte e quatro dias do mes de dezembro de mil quinhentos noventa e quatro anos em lisboa nos estaos na casa do despacho da santa Inquisição estando ahi os senhores Inquisidores em audiencia da tarde mandarão vir perante si que elle pedir audiª Gregorio lopez xpão novo preso nestes carceres conteudo nestes autos, e sendo presente pera ... pello dizer verdade lhe foi dado o juramento

+

iuram.to — dos santos Evangelhos em q elle pos a mão
e prometeo de dizer; e disse q elle pedio mesa
pera dizer o q mais lhe lembraua e q auera
tempo — dous anos e quatro meses em villa viçosa
na feira q se faz o dia de santo Agostinho
T. Aluaro gomez — veo a elle ter aluaro gomez natural de beja
mercador de pano de linho, e foi feitor da al-
fandega de oliuença onde agora he morador
e casou seu filho em beja co hũ foão Raposo
Estaua tambem ahi com elle Joao Lopez na-
o R. — tural de luos, mor em beja mercador jr-
mão de Andre Aluz de luos, estando am-
bos na ditta feira chegarão logo de marcado
a elle confitente, e lhe perguntarão como estaua
e q andaua mal tratado, e maluestido e
pobre, como andaua asi, e lhe derão cada hũ
delles dous tostões desmola, e lhe perguntarão
se jejuaua elle confitente os jejũs dos segdos
feiras, e dos quintas sem comer atee noite
e q elles jejuarão aquelle dia q era hũa
segunda feira sem comer atee noite e q
auião ali de estar atee a quinta feira
thaniseminc parozia — em q auião tambem de jejuar, e de feito
elle e todos tres jejuarão aquelle dia sem
comer atee noite, e ceorão todos pescada

se

feira e outros ou sois que não erão de carne comandarão a elle confitente dipois de cea tê hu negro pera sua casa delle confitente, e o mesmo se uim sem comer a[t]e a noite fizerão elles todos tres no quinta feira seguinte, e por não dizer mais neste particular (que se lembrasse) foi perguntado que obrigação e que razão tinha co estes homes disse que erão amizade de criação da terra que era beija, e a maj de Alvaro Gomez que se chamava Beatris Gomez dizia a elle confitente que era sua parenta. Perguntado que passou elle confitente com os ditos João Lopez e Alvaro Gomez per onde collegisse a tenção com que fizerão os ditos jejuns disse que os ditos Alvaro Gomez e João Lopez lhe disserão que fazião aquelles jejuns por guarda da lej de Moises e que não comunicou mais co elles. E disse antre outras cousas e do costume nada e assinej que elle a seu rogo per ser cego e não saber assinar asinarão os senhores Inquisidores Simão Lopez o escrevy digo Manoel Marinho o escrevy Manoel Marinho Bertolameu da Fonsequa, Manoel Alvez Tavares

Os quais cargos eu notario tresladej bem e fielmente dos proprios e co elles concertado

Simão Lopez

Concertados comigo notario

Manoel Marinho

Confitente nada

i de João Lopes
de Beja

i sess. cum genea-
logia

Em os onze dias do mes de dezembro
de mil e quinhentos e noventa e sete
annos em Evora na casa do
despacho da santa Inquisição estando
ahi o senhor doutor Martim Afonso de Mello
Inquisidor mandou vir perante si ahum
homem que os dias passados se prendeo
nesta cidade por este santo officio
que disse chamarse João Lopes ao qual
foi dado juramento dos santos evangelhos
em que pos sua mão e prometeo
dizer verdade. Perguntado se cuidou
em suas culpas e se as quer confessar
pera ser tratado com misericordia
disse que sim cuidou e que não tem
culpas que aja de confessar. Pello
que lhe foram feitas as perguntas
seguintes. Perguntado como ha nome
e que naceo e idade he donde na-

in ra

pai e mai

pral e ao presente morador E as mais

perguntas gerais disse que se cha

ma João Lopez christão novo de idade

de corenta e noue annos natural da

cidade de Eluas morador em beja

e que seu pai se chamaua gomez roiz

e sua mai Isabel Lopez Ja defuntos

e não tem irmãos de nenhua dos par

tes e tem duas tias da parte de seu pai

s. Isabel Alueres viuua de Manoel

Romano morador em Eluas E Ilioe(?)

Alueres viuua de Manuel roiz tam

bem morador em Eluas, e da parte

de sua mai tem duas tias meios irmaos

de sua mai e dous tios tambem meios

irmaos de sua mai s. Brites Lopez

viuua de Aires frez que foi preso

nestes carceres de Lisboa e saio solta

e liure ambos de Eluas E Maria Lopez

molher dAluaro frez que foi presa

duas vezes pella pobliquação huma em
Castella E outra em lisboa E ambos
sairão soltos E livres e pero lopes e Luis
peres ambos Reconciliados por este
santo officio e que tem quatro yrmãos
ss. Andre Alvarez morador em Beja
casado com Britez vaz christam nova e
Jorge lopez casado com Britez Jorge
christam nova morador em lisboa e francisco
Alvarez casado com cecilia dias christã nova
morador em Elvas E diogo nunez
casado com Alicia nunez christam nova
morador em Beja e que elle he casado
com Ines Alvarez que tem raça de christãa
nova mas não sabe quanta [illegible]
seu pai castelhano natural de castella
tem hum filho e seis filhos ss. theotonio
guomez casado com Maria de paz christãa
nova morador em beja; mas que não
sabe se a dita sua mora tem alguma
parte de christãa velha porque tem

filhos.
theotonio gomes f.º do R.

parentes Religiosos Irmaõs de sua mai
E Francisca Nunez solteira de vinte
e dous annos pouco mais ou menos
e Maria de Sobral casada com Diogo
Nunez Machado Christaõ novo E Cate
rina Nunez solteira de dez annos e
Isabel Lopez de desasete
annos e Joanna dos Neves de desaseis E Mar
garida Ximenez de treze annos
e que he Christaõ Bautizado e o foi
na Igreja das Caceuai ou na Igreja
que agora he see desuas naõ sabe
em que as deltos nem porque padre
E na mesma see se lembra se Chrisma
do naõ sabe porque Bispo e despue
veio aos annos de discricaõ hia ouvir
missa aos domingos e dias santos
e a pregacaõ quando avia e se confe
ssava e comungava pellos tempos
da obrigacaõ e fazia as mais
de Christaõ e que elle meu la foi

Bautisado

Crismado

preso nem penitenciado pello santo
offiçio senaõ agora nem sabe
de parente ser dentro no quarto grao
que o fosse senaõ os asima declara
dos e sua mai que foi reconciliada
por este santo offiçio e huã irmaã
de sua mai fulana de fulla que tambem
foi reconciliada. E logo se benzeo
e persignou e disse o padre nosso ave
maria creo em deos padre salve
regina e os mandamentos da ley
de deos. E amais doutrina. perguntado
se sabe ou suspeita a santa porque
esta preso disse que naõ. Foilhe
dito que elle esta preso por
couzas que fes e disse contra nossa
santa fe catholica e prinçipalmente
da ley dos judeus e que lhe fazem
a saber que neste santo offiçio se
não costuma prender pessoa alguã

sem mui bastante informaçaõ e que
esta tencelle quando foi mandado
prender por tanto o amoestaõ da
parte de Christo nosso sõr abra os olhos
da alma e procure trazer a memoria
todas suas culpas e as confesse
nesta mesa, pera com isso poder
ser tratado com misericordia
porque assim lhe convem pera sal
vaçaõ de sua alma e seu bom
despacho disse que naõ tinha cul
pas que confessar porque era muito
bom christaõ pello que foi mandado
ao seu carcere e assinou aqui com
elle sor Inqor Antonio Piz Dantas
notairo o escrevy — Joaõ Lopez de ...

Martim Aº de Mello

+

2a Sessão in genere

Aos dez dias do mes de Janeiro de mil e quinhen
tos e nouenta e oito annos em Euora na
casa de fora do despacho da santa Inquisição
estando ahi o S.r doutor Martim Afonsso de
mello Inquisidor mandou vir perante si a
Joam Lopez preso conteudo nestes autos
ao qual foi dado juramento dos santos
Evangelhos em que pos sua mão e prome
teo dizer verdade. E perguntado se cuidou
em suas culpas como lhe foi mandado e se
as quer confessar disse que sim e que nam
tem culpas que a casa de confessar pello que
lhe foram feitos as perguntas seguintes

perguntado de quantos annos a esta parte
depois do ultimo perdão geral concedido
aos christãos novos deste Reino se apartou
de nossa santa fee catholica e se passou
a lei de Moises tendo crença nella e espe
rando saluarse nella não crendo o Miste
rio da santissima trindade nem em Christo
glorioso ou não o tendo por deos nem por ver
dadeiro Messias esperando por elle como

+

os Judeus esperam Respondeo que era judeu
e que cria tudo aquillo que cree a santa
madre Igreja e que elle nega a ser dos
Judeus e nao confessa Perguntado
quantos sabados guardou por obra ou
na vontade começando a guarda delles
da sexta feira a tarde mandando concer-
tar sua casa e vestindo nos dittos sabados
camisa lavada disse que nao fez tal
Perguntado quantos jejuns judaicos fez
assim o do gran par como o da rainha
Ester e os das segundas e quintas feiras
estando todo o dia sem comer ate noite
disse que nunca tal fez Perguntado
quantas pascoas fez da ley de Moises
assim como a das cabanas ou a do pam asmo
celebrandoas com as ceremonias que os
Judeus custumao disse que nao fez tal
Perguntado se mandou amortalhar alguã
pessoa de sua nacao ao modo judaico com
lençol novo e camisa nova e que a ente-
rrassem em terra virgem disse que nao

Perguntado se quando lhe morria alguã pessoa
em casa ou na vezinhança mandava deitar
fora a agoa que tinha nos cantaros pera a be
ber ao modo judaico disse que não. Per
guntado se mandava tirar a gordura e sevo
á carne e deitar na panella azeite frito
com cebolla por cerimonia judaica disse
que não. Perguntado se mandava tirar
a landoa do quarto trazeiro das reses miuda
por cerimonia judaica disse que não. Per
guntado se deixava de comer alguãs cou
sas por serem defesos na lej dos judeus
assim como carne de porco lebre coelho
aves afogados e peixe sem escama
disse que tudo comia. Perguntado se
quando deitava a benção a alguã pessoa
de sua obrigação lhe punha a mão toda
aberta sobre a cabeça correndo lha
pello rosto abaixo ao modo judaico disse
que a benção que deitava a seus filhos era
o sinal da cruz em nome da santissima trindade
Foi lhe dito que nesta mesa ha informa

cao que elle se apartou de nossa santa fe
catholica e se passou a lej de Moises fazendo
cerimonias della portanto o amoestam
com muita caridade da parte de Christo nosso
senhor abra os olhos da alma e torne sobre
si e confesse suas culpas inteiramente
nesta mesa porque assim lhe convem
pera salvação de sua alma e pera al
cançar a misericordia que a santa madre
Igreja doa aos bons e verdadeiros con
fitentes e que tanto mais misericordia
tera quanto mais cedo confessar disse
que não tinha culpas que confessar nesta mesa
e que era christão pello que foi mandado
ao seu carcere e assinou aqui com elles
Inquisidores Ant.o Dias Santos o escrevj

Martim A.o de Mello — João Lopes delvas

Ssl. in specie

Aos desasete dias do mes de novembro de mil e
quinhentos e noventa e oito annos em Evora
na casa do despacho da santa Inquisição
estando ahi o s.or [illegible] de Mesquita Inq.or
mandou vir perante si a João Lopes contheudo
nestes autos ao qual foi dado juramento
dos santos evangelhos em que pos sua mão
prometeo dizer verdade. Perguntado se
cuidou em suas culpas como lhe foi mandado
e se as quer confessar disse que sim cuidou
e que não tem culpas que aja de confessar
pello que lhe forão feitas as perguntas
seguintes. Perguntado de quanto tempo
a esta parte se achou elle reo em companhia
de pessoas de sua nação e disse a hua dellas que
lhe vendesse certa cousa que queria dar a ou
tra pessoa e a dita pessoa da companhia lhe res
pondeo não vo la posso ~~[illegible]~~ vender
quanto he disse que he sabbado que tenho a logea
cerrada e elle reo lhe lançou os braços ao
pescoço e lhe disse ja vos entendo e ou
tra pessoa da dita companhia disse e eu tambem
que todos somos huns e com aquella occasião

disseraõ todos que criaõ e viviaõ na Ley de Moises
e nella esperavaõ salvarse e que por sua
observancia guardavaõ os sabados quando po
diaõ e jejuavaõ as segundas e quartas feiras
sem comer ate noite. E elle Reo disse a dita
pessoa que lhe deixasse tomar a dita cousa e
fosse sobre elle que naõ encorria na pena
de naõ guardar os sabados e que por outra
vez teve elle Reo a mesma communicaçaõ com
a dita pessoa a quem pedia que lhe vendesse
a dita cousa, disse que nunca tal disse nem
passou. Perguntado de quanto tempo a esta
parte se achou elle Reo em outra companhia
de pessoas de sua naçaõ e hua dellas criado da
companhia acima dita. E estando todos vieraõ
a praticar nas cousas da Ley de Moises dizendo
que tinhaõ crença nella e estavaõ apartados
da fee. E por honra da dita Ley jejuavam as
segundas e quartas feiras sem comer ate noite
e guardavaõ os sabados de trabalho, disse
que nunca tal fez nem passou. Per
guntado de quanto tempo a esta parte se
achou elle Reo em outra companhia de p

de sua nação aonde elle Réo hia comprar certa
cousa ~~e elle~~ e Estiveram todos a tratar na Ley
de Moises dizendo que tinhão crença nella
disse que nunca tal fes nem passou
perguntado de quanto tempo a esta parte
J. se achou elle Réo em outra companhia de
sua nação com a qual estando chamaram
a certa pessoa da dita nação perguntandolhe
como estava que andava mal tratada E
mal vestida e pobre como andava assim
E elle Réo e a dita companhia lhe deu certa
esmola de dinheiro E lhe perguntaram se
jejuava os jejuns das segundas e quintas
feiras sem comer até noite porque elles
jejuavão aquelle dia que era hua segunda
feira sem comer até noite e que se aviam
ali de deter até quinta feira em que aviam
tambem de jejuar E como de feito elle Réo
e a dita companhia e a dita pessoa jejuaram
aquelle dia sem comer até noite E cearam
todos pescada seca e outras cousas que não
eram de carne e depois de cea mandaram
a dita p.ª com outra que a acompanhasse pera

Sua casa e o mesmo fezerão se me comerão te noute fizerão elles todos na quinta feira seguinte tiendo elle reo e a dita companhia a dita pessoa que os fazião por guarda da dita ley de Moyses. Disse que nunca tal fez nem fallou. Foilhe dito que nesta mesa há informação que elle reo cometeo as culpas porque nella foi perguntado e que lhe fazem a saber que esta he a derradeira amoestação que sobre ellas lhe há de ser feita, depois da qual se segue o libello da justiça autor que por ellas pretende accusar, pello que o amoestão da parte de Christo nosso Senhor que queira confessar suas culpas porque assim lhe convem para salvação de sua alma e seu bom despacho e por dizer que não tinha culpas que confessar foi mandado ao seu carcere. E o promotor fiscal que veio com libello accusatorio contra elle e o sinou aqui com elles senhores Inquisidores. Com o riscado Antonio Diaz Bartolameu o escrevy.

Salvador de Mez[ita]

João Lopez de [illegible]

[illegible] Brandão

Libello

Amoestação antes do libello

Aos quinze dias do mes de dezembro de mil
e quinhentos e noventa e oito annos em Evora
na casa do despacho da santa Inquisição estando
ahi o S.or Saluador de Mesquita Inquisidor
mandou vir perante si a João Lopez preso
conteudo nestes autos e sendo presente
lhe foi dito que elle fora por vezes amoesta
do que confessasse suas culpas o que elle u
sando de mao conselho nunca quis fazer
e que agora o tornão amoestar e que queira
confessar porque não o fazendo lhe fazem
a saber que o promotor fiscal deste santo
officio o quer accusar por suas culpas e lhe
quere com instancia lhe recebam seu libello
contra elle mas se confessar suas culpas
antes de ser accusado lhe seria milhor
e teria mais misericordia que depois e pa
dise que não tinha culpas que confessar
nesta mesa apareceo o dito promotor
e apresentou hum libello contra o Reo pedin
do a elles Snores Inquisidores lho recebessem

E mandasem ler o qual lhe foi lido E
he o que se segue Antonio Pires dantas
notario o escrevi

Ill.mos Sr.es

Diz a Justiça contra Joam Lopez R. da cidade de beja preso nos carceres do Sancto Officio da Inquisiçam pello crime de heresia e apostasia, e se comprir

P. que sendo elle R. christam baptisado, e como tal obrigado a ter, crer, tudo o que tem crê e ensina a sancta madre igreja de Roma o faz in pello contrario e depois do ultimo perdam geral, se apartou da nossa sancta fee catholica e lei evangelica de nosso Snor. e Saluador Jesu Xpo e se passou a lei de moyses seus ritos e cerimonias tendo a e aprovando a por boa e esperando saluarce nella

P. que em tanto he verdade que o R. anda apartado da fee que achandoce em hua certa companhia de pessoas da sua naçam [...] disse a hua dellas que lhe vendesse certa cousa que queria dar a outra pessoa e la dita pessoa da companhia lhe respondeo nāo vo la posso vender quanto he o hé porque he sabado que tenho a logea cerrada, e elle R. lhe lançou os braços no pescoço e lhe disse ja vos entendo, e outra pessoa da dita companhia disse e entam bem que todos somos huns e com esta ocasiam disseram todos que criam e viviam em a lei de moises e nella esperauam de se saluar e por sua honrra guardauam os sabados, e quando podiam e jejuauam as segundas e quintas feiras sem comer atte a noite: e elle R. disse a dita pessoa que lhe deixasse tomar a dita cousa e fizesse sobre elle que nāo incurria na pena de nāo guardar os sabbados tendo por outra vez a mesma communicaçam com a mesma pessoa a quem pedia lhe vendesse a dita cousa.

P. que tam observante he o R. da sobredita lei de Moises que achandoce em outra companhia de pessoas da sua naçam hua das quais e cada das da companhia a sima dita vieram todos a pratiquarem as cousas da lei de Moises dizendo que tinham crença nella e andauam apartados da fee e por observancia da dita lei jejuauam as segundas e quintas feiras sem comer atte a noite e guardauam os sabbados de trabalho. e outrosi achandoce em outra companhia de pessoas da sua naçam aonde elle R. hia comprar certas cousas vieram todos a tratar da lei de Moises dizendo que tinham crença nella.

+

P que per ysso assi ser verdade estando elle R. em hũa certa compa
nhia da sua nacam, chamaram a hũa certa pessoa da sua nacam
perguntandolhe como estava que andava mal tratada e mal
vestida e pobre e como andava assi, e elle R. e a dita compa
nhia lhe deu certa esmola de dr.o, e lhe perguntaram
se iejuava as segundas e quintas feiras sem comer ate a noite
por q elles jejuavão aquelle dia que era hũa segunda fr.a
e que se estavam ali de dentro em aquelle certo lugar aonde
estavão ate a quinta feira seguinte em que ceavão tão bem
de jejuar, ~~e~~ de feito elle R. e a dita companhia e a dita
pessoa jejuaram aquelle dia sem comer ate a noite e cea
aram todos pescada seca e cousas que não eram de carne e
depois de cea mandarão a dita pessoa com outra que o acom
panhasse ate sua casa e o mesmo jejum fizerão todos na quinta
feira seguinte dizendo elle R. e a dita companhia á dita pessoa
que o fazião por honrra da sobredita lei de Moises ~

P que sendo o R. por m.tas vezes com m.ta charidade amoestado
nesta mesa queira confessar suas culpas e dizer a verdade dellas
pera alcançar a m.ia que a sancta madre Igreja costuma
conceder aos bons e verdadeiros confitentes que de puro e limpo
coraçam se convertem a d.s nosso snõr desprezando tam sanctos
9 conselhos o não quer fazer, antes pertinaz e obstinadamente
persiste em seus damnados erros negando tudo pello q
não merece usarse com elle de m.ia e alegua mas dizendo o del gor
de justa &.

P R. e provado quanto baste o R. Joam Lopez seia declarado
por herege apostata da nossa sancta fee catholica e que
incorreo em sentença de excommunham maior e confis
cacam de seus bens pera o fisco e camara real e em as mais pe
nas do dr.to, e como pertinaz e negativo seia entregue á justa
secular com a protestacam do dr.to, e em tudo feito e com
primento de justa omni meliori modo et forma iuris cum
Expensis.

E lido o dito libello o Sr Inquisidor o recebeo
si et inquantum E mandou que asim se puse-
sse por termo E o Reo o contestasse e pera falar
verdade lhe foi dado juramento dos santos
Evangelhos em que pos sua mão prometeo
de a dizer. E quanto ao primeiro artigo con-
fessou ser christão baptizado e chrismado E o
mais conteudo no dito libello contestou por
negação dizendo que nunca tal fizera -
E sendolhe dito se se queria defender disse que
sim E logo lhe foram nomeados os Ldos Pero
Godinho da Camara e Diogo Marques teixeira
que tem procurar pellos presos disse que
os fazia a ambos de dous seus procuradores
nesta causa apud acta E a gendo com todos
os poderes em direito necessarios e asublimados
e cada hum delles in solidum aos quais o dito Sr
mandou que se desse recado pera estarem -
com elle e o aconselharem e lhe formarem sua
defesa se a tivesse e que se fizesse este termo
e lhe fosse dado o treslado do dito libello a que foi
satisfeito E assinou aqui com elles o Sr Inquisidor -
Antonio Roiz d'Antas o escrevi.

Salvador Tellez — João Lopez d'Anaz

Domingos Ruscao

Procuração

Aos vinte e outo dias do mes de Janeiro de
mil e quinhentos noventa e nove annos
em Evora na casa do despacho da santa
Inquisição estando ahi os senhores Inquisidores
mandarão vir perante si a Joam Lopez
contheudo nestes autos o qual sendo
presente digo e sendo presente com o doutor
Pero godinho a quem havia nomeado por
seu procurador depois de lhe serem
juntados os termos deste processo lhe foi
dado juramento dos santos evangelhos
em que pos sua mão sob cargo do qual
lhe foi ditto que elle procurasse por o Reo
nesta causa com tudo o que entendesse
ser a bem de sua justiça e não dixesse nem
fizesse em cousa alguã e se pelo discurso
da causa vir que não tem justiça ne
nhua lhe dizer ao Reo e que tudo pro
meteo cumprir sob cargo do ditto jura
mento e o assinou Nicolao borges notario
o escrevi

Pero godinho

muyto Illes Snores

Diz a Justiça A Contra Joam lopez Ɂ da cidade de lix.a preso nos carceres deste santo officio E se cumprir

Que sendo elle Reo Joam lopez christão baptizado E como tal obrigado a ter e crer tudo o q tem e cre e consina a santa madre igreja de Roma o faz muyto pello contrario e depois do ultimo perdão geral se apartou da nossa santa fe catolica e ley evangelica de nosso snor e salvador Jesu X.o e se passou a ley de moysés seus ritos e ceremonias tendo a e guardando a por boa esperando salvarse nella

P. que em tanto he verdade que o R. anda apartado da fe que achandose em hũa certa companhia de pessoas de sua nação disse a hũa dellas que lhe vendesse certa cousa que queria dar a outra pessoa e a dita pessoa da companhia lhe respondeo não vella (?) isto elle R. quando tinha por ser sabado que te(?) tinha a loja cerrada e elle R. lhe lançou os braços no pescoço e lhe disse q javos entendo e com a pessoa da dita companhia disse tem tambem que todos samos huns e com esta occasião disserão todos que crião e vivião em a ley de moyses e nella esperavão salvarse e por sua honra guardavão os sabados e guardavão os dias dos jejuns (?) e as Candeeiros com torcidos novas e roupa limpa e camisa lavada quando podião e jejuavão as segundas e quintas feiras sem comer ate noite e elle Reo

fec

disse a dita pessoa que lhe dexasse tomar a dita cousa
e fosse sobre elle q̃ nao incorria na pena de nao guar
dar os sabados e todos per ontrateza a mesma co
municacao com a mesma pessoa o que impedia lhe
vendesse a dita cousa

P. que tam observante he o R. da sobre dita ley de
moises que achandose em certa companhia
de pessoas da sua nacao hua das ditas pessoas
era dos da companhia asima dita e virao todos
a fallar em as cousas da ley de moises dizendo
que tinhao crenca nella q̃ andavao apartados
da fe e por observancia da dita ley jejuavao
as segundas e quintas feiras sem comer ate
noite e guardavao os sabados de trabalho e outro
si achandose em outra certa companhia de pessoas
da sua nacao vendo elle R. hia comprar certa
cousa virao todos a fallar da ley de moises di
zendo q̃ tinhao crenca nella.

P. que per isto assi ser verdade estando elle R.
em hua certa companhia da sua nacao cha
marao a hua certa pessoa da mesma nacao p
guntandolhe como estava q̃ andava mal tratado
e pobre e como andava assi elle R. e a dita
companhia lhe deu certa esmola de dinheiro
e lhe perguntarao se jejuava os segundas
e quintas feiras sem comer ate noite porque

elles Reo mandado aquelle dia q era hua segunda
feira e que se auiaõ ali de ter em que[lle] certo
lugar oonde estauaõ ate quinta feira
seguinte em que auiaõ tambem de jejuar e
p esto elle Reo e a ditta companhia e a ditta
pessoa jejuaraõ aquelle dia sem comer ate
noite e ceaaraõ todos pescado seco e cousas q
naõ eraõ de carne e depois de cea mandaraõ a ditta
pessoa com outra que a companhase ate sua
casa, e o mesmo jejum fizeraõ todos na quinta
9 feira seguinte dizendo elle Reo e a ditta com
panhia a ditta pessoa q o faziaõ por guarda da
lei de moises

P. q sendo o Reo por tres vezes com muita caridade amo
estado nesta mesa q queira confesar suas culpas
e dizer a verdade dellas pera alcançar a misericordia
que a santa madre igreja costuma conceder
aos bons e verdadeiros confitentes, q de puro e
limpo coraçaõ se convertem a deos, nosso snor desprez
zando tam santos conselhos o naõ quer fazer antes
pertinax e obstinadamente persiste em seus damna
dos erros negando tudo pello q naõ merece
usese com elle de misericordia alguã mas de todo rigor
de justiça

P. Atento o provado que se mostra do Reo Joaõ Lopes
sera declarado por herege apostata de nossa

santa fe catolica e q incorreo em sentença de excom
major confiscaçaõ de seus bens pera o fisco e ca
mara real e em as mais penas do direito e com
o pertinax negativo se so entregue a justiça
secular com protestaçaõ do direito com então feito
cumprimento de justiça omni meliori modo et
forma juris cum expensis

concordo com o proprio

Nicolao Rrig.ᵗᵉ

Aos vinte e nove dias do mes de Jan.ʳᵒ
de mil e quinhentos noventa e nove
annos em a v.ᵃ pacaso de fora do des
pacho da santa Inq.ᵃᶜᵃᵐ li o notario este
com sen proviseira dicendo o libello da
justiça e o libello lhe somente deste se
guinte Nicolao Rrig. o escrevi

Muito Illtres Snor

Contrariando o R. João lopes o libello da Justiça e defendendosse diz que

Por lhe cumprir.

P. 1 — que elle R. e foi sempre hum bom xpão e como tal continuou sempre com as obrigacoens de xpão ouuindo missas domingos e santos de guardar confesandose quando manda a Sancta madre Igreia e tomando o Sancto Sacramento ouuindo suas pregacoens e como tal doutrinaua e ensinaua seus filhos molheres q tem na mesma lei de xpo noso Sor os manda na asistencia comprir com as obrigacoens e mandamentos della com hum exemplo de boa Christandade

P. 2 — que por o R. ser muito deuoto das cousas da lei de noso Sor Jhesu xpo foi confrade de todas as confrarias da Cidade de beia onde he e morador e da misericordia onde seruio e do Sancto Sacramento onde foi recebedor e fes muitas esmollas a pobres e necessitados dando de sua fasenda e era tido e conhecido de todos por hum bom Christão e seruio sempre em companhia de gente muito honrada e de todos era tido por Christão hum fiel e verdadeiro

P. 3 — que era e foi sempre tão caritatiuo e deuoto que a sua custa fes hum arco o sepulcro pera as endoencas que lhe custou quatro mil reis e acompanhaua a dita prociçao e mandaua cera pera alumiar o Sor onde estaua encerrado e da mesma maneira acompanhaua o Sancto Sacramento dandose aos enfermos e fazia todas as obras de bom Christão como era dar suas mercadorias pello mesmo preco fiadas q as daua por dinheiro e seu trigo a lauradores por menos do que valia

2

P.r. 4 que elle R. nunqua guardou sabados de trabalho antes
sempre os trabalhou per si e os de sua casa e familia
e da mesma maneira nunqua sempre segundas e quintas
feiras antes elle jantava e comia nos ditos dias como
em os mais sem fazer differenca de hu dia a outro e
toda somana os dias q a santa madre igreja manda
e nao mandava alimpar os candeeiros co torcidas novas e azeite limpo

feca P.r. 5 que elle R. por ser este todos os dias de sabado teve
sempre aberta sua logea e vendia suas mercadarias
e trabalhava em sua casa e familia como nos mais dias
de trabalho sem se lhe poder dizer ne notar o contro.

P.r. 6 que elle R. foi sempre mui amigo da gente christaa velha
e como tal lhes emprestou sempre e fiou sua fazenda
e quitou aos q lhe deviao suas rendas e outras dividas
e sempre em sua logea se serve de christaa velhos e fazia
muitas esmolas e restituicoens

P. recebido e provado o q baste
sera o R. absoluto em custas

os t.as que nomea pera prova de seus artigos
sao os seguintes

Pedro Afonso da guia contratador — Luis de Andrade escrivao
Ruy dias passeira — Pero camacho
Martim afonso de Beja — Fernao Vieira
o Vigr.o Mestre Manoel seco — fr.co Miz tosador
Ant.o Roiz feitor do ouvendar — Afon.o mendes na Rua de Andrade
o padre fr.co Roiz corea — Manoel machado ourives dos
o padre Domingos [illegible] capellao de santo estevao — Ant.o fr.o tosador
o padre frei Fernao lobo cura de santa maria — Di.o fr.co Alfaiate
Duarte de lemos vezinho dos clerigos — barrab[illegible]
J.o mendes calder.ro — R.o anes boticairo
Galim Perez machado — [illegible] raposo
Estevao luis preto — fr.o lopes [illegible]
fr.co Rabello escrivao do judicial — Ant.o luis genro do
m.a Piriz sua criada — Caldas
na [illegible] fr.co m.ca em criado — criada de luis de [illegible] consules nesta cidade

A molher de Fr.co Soares
Manoel Dîz criado do R.
Margarida Silva criada do R.
Maria Roiz q vende agoa
Ines Figr.a
João lopes de luca Perogodinho

E apresentada a defesa atras pello pro
curador do Reo o senhor Juiz amanda
rão a perguntar o contrariado e q[ue] athe
sollem concluzos o q[ue] satisfiz Nico
lao Seguo Vinho o screvi

\+

Recebemos a defesa do Reo João
Lopes e perguntesse as tes pera
ella nomeadas pera o q[ue] se
passe carta [illegible]

Gaspar Pereira — Salvador de [illegible]

37

Requisição que se fez a [illegible]
da cidade de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] feito

Anno do nacimento de
nosso Senhor Jesus Christo de mil e seis
centos [illegible]
[illegible]
[illegible] dias do mes de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] escrevi

por el dicho [illegible]
[illegible]
[illegible] del santo officio de la ynquisicion
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Andres de [illegible]
[illegible]
[illegible] escrivano [illegible]

+

Beja

Os Inquisidores apostolicos contra
a heretica pravidade e apostasia nesta ci
dade e Arcebispado de Evora e seu destritto
&c. fazemos saber ao L.do Myguel yanes
da breu desembargador e vigairo geral na cidade de
beja e sua comarqua que no juizo deste sancto
officio se trata hum feito crime antre
partes como Autor o promotor da justiça
contra João lopez christão novo natural
de Liuas morador nessa cidade de beja prezo
nestes carceres contra o qual veo
com hum libello acusatorio que por nos
e se foi recebido si et inquantum
como de dereito era de receber e as
mandamos ao ditto João lopez se
tenesse de defeza e viesse com ella com
a qual veo dizendo que

i Provara que elle Reo he e foi sempre
bom christão e como tal continuou sem
pre com as obrigações de christãos ouvin

+

do missas domingos e santos de guar
dar confessandosse quando manda a sta
madre Igreja e tomando o sanctissimo
sacramento ouuindo suas pregações e
como tal doutrinaua ensinaua seus
molheres item na mesma ley de xpõ nosso
senhor os mandaua a Igreja compri
co as obrigações e mandamentos della
co muito exemplo de boa xpãdade

2 Prouara que por o sñeo ser muito deuoto
das cousas da ley de nosso senhor Jesu xpõ
foi confrade de todas as confrarias da cidade
de Debeja donde he morador e da mia on
de seruio e do Sto sacramento aonde foi
recebedor e fez muitas esmolas a pobres e ne
cessitados dando de sua fazenda e era
tido e conhecido de todos por muito bom xpão
e seruio sempre em companhia de gente m.to
honrrada e de todos era tido por xpão m.to
fiel e uerdadeiro

3 Prouara que era e foi sempre tão carita
tiuo e deuoto que a sua custa fez hu anno
o sepulcro pera as endoenças q̃ lhe custou
quatro mil rs e acompanhaua a ditta pr
cissão e mandaua cera pera alumiar o
sor aonde estaua enserrado e da mes
ma maneira acompanhaua o sanctissimo
sacramento dando [illegible] aos enfermos e
fazio

+

fazia todas as obras de bom xpão como
era dar suas mercadorias pelo mesmo
presso fiadas q as daua por dinheiro e seu
trigo a lauradores por menos do que
valia

4 Prouara que elle Reo nunqua guardou
sabbados de trabalho antes sempre os
trabalhou per si e os de sua caza e fami
lia e da mesma maneira nunqua se
fiou segundas e quintas feiras antes
elle as fiaua e comia nos dittos dias
como os mais sem fazer differença de
hum dia a outro e som̃te fiaua os
dias que a sta madre igreja manda

5 Prouara que elle Reo por ser este to
dos os dias de sabbado teue sempre a
berta sua logea e vendia suas merca
dorias e trabalhaua em sua caza e
familia como nos mais dias de traba
lho sem se lhe poder dizer ou notar o co
trairo

6 Prouara que elle Reo foi sempre m.to
amigo da gente xpã uelha e como
tal a elles emprestou sempre e fiou sua
fazenda e quitou aos q lhe deuias su

+

as Rendas e outras duvidas e sempre
em sua logea se servia de xpãos velhos
e fazia m^tos officios e esmolas e christianicos
e pera prova dos dittos artigos nomeou
por testemunhas as pessoas seguintes mo
radores nessa cidade de beja

\# p^o a^o daguiar coutinho — a todos
\# Ruy dias pereira — a todos
\# Martim a^o de beja — a todos
— # Mestre Manoel feo vigairo — a todos
— # Ant^o roiz feitor do comendador — a todos
— # o p^e fr^co roiz costa — a todos
— # o p^e d^o frz capellão de s^to estevão — a todos
— # o p^e frz fernão lobo cura de s^ta M^a — a todos
— # duarte de lemos meirinho dos clerigos — a todos
— # gaspar mendez caldeira — a todos
— # galim perez machado — a todos
— # estevão luis preto — a todos
— # fr^co rabello escrivão do judicial — a todos
— # luis dandrade escrivão — a todos
Ja morto # p^o carvalho — a todos
— # fernão vieira — a todos

fr^co

+

— # Frc.º glz tozador — a todos
[ausente sem governo] # Alvaro mẽz nattiva do adro — a todos
— # Manoel machado destribuidor — a todos
— # Antº frz tozador — a todos
— # Dº Lourenço alfaiate — a todos
Barnabe dalfaleras — a todos
[ausente sem ser ... emissado] # Pº anes buticairo — a todos
Manoel Raposo — a todos
[... p. lopes ...] # Jeronimo lopes Rufaxo — a todos
Antº Luis Jenrro genrro do caldrº — a todos
A molher de frcº Soares — a todos
[... m.] — # Manoel dias criado do Reo — a todos
— # Margarida Ribeira criada do Reo — a todos
[ausente ...] # Maria roiz guende agoa — a todos
[...] # Anes figueira — a todos

Pello que autoritate apostolica lhe man
damos da nossa parte e encomen
damos sendo lhe esta apresentada pel
la qual lhe damos autoridade e po
der mande vir per ante si as dittas
pessoas nomeadas por testemunhas
as quaes dara juramento dos sanctos euan
gelhos em que poram suas maos

+

e perguntadas pello costume e cousas
delle o que disserem que sabem dos
dittos artigos e a cada pergunta co
mo o sabem se de vista ou de ouuida
ou de outra certa sabedoria o que
tudo fara escreuer m.to declarada
m.te per hum escriuão de seu car
go e mandara as testemunhas q tenhão
m.to segredo e nam digam a nenhua p.a
o que testemunharam nem o porque fo
ram perguntadas e tirada assi a
ditta informação nos enuiara a pro
pria e nam ficara la treslado algum
tudo serrado e sellado e por pessoa fiel
e sem suspeita. a esta mesa dada e
sur.a sob nossos sinaes e sello do s.to
officio aos doze dias do mes de Julho
Manoel Diuallo notairo a fez de mil
e quinhentos e nouenta e noue
annos

Salvador de ...   Dtor. Gaspar Pereira

se poder ser mandar v. m. esta deligencia por este portador
q vay la a outra cousa sera detença q fizer e deste ser feita ...

E vinda a sobredita carta de
Inquiriçam como dito he
o dito [illegible] emcomendou
[illegible] forma [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Inquiriçam [illegible] a seguinte
[illegible]
[illegible]

ARCHIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

Em os vinte e hum dias do mez de Julho
do dito anno de mil e quinhentos
e nouenta e noue annos nesta
cidade de Lixboa nos paços da
Inquisição [illegible]
[illegible] perguntada da
[illegible]
[illegible]

Disse [illegible]
[illegible] que dissesse [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] uerdade [illegible]
[illegible] segredo [illegible]
[illegible] da Inquisição [illegible]

3 Foi perguntada [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Foi perguntada [illegible]
[illegible]

Carta disse elle declarante Domingos que e
verdade que elle [illegible] sabe que o dito
Joam Lopes he infamado de [illegible] da
[illegible] da [illegible]
Cidade de Coimbra [illegible] da fama
da de algumas vezes por que elles
[illegible] ficarão da [illegible] da fama [illegible]
como [illegible] mais da na
[illegible]
[illegible]
[illegible] da fama [illegible]
[illegible]
[illegible] da maior
[illegible]
freguesia com que [illegible] verdade [illegible]
[illegible]
[illegible]
via [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] e mais nam disse do dito artigo

3 Perguntado elle declarante Domingos
[illegible]
carta disse que [illegible]
[illegible] Domingos [illegible] vezes
[illegible]
[illegible]
[illegible] como que vendia [illegible]
e mais nam disse do dito artigo

E perguntado pello quinto artigo
disse que dezia [illegible]
[illegible]
e mais nam disse do dito artigo

E perguntado pello [illegible] artigo
[illegible] disse que elle [illegible]
[illegible] amizade [illegible]
2 [illegible] de [illegible]

+

Perguntado se quer mais dizer a commissario [illegible]
alguas pessoas [illegible] das quaes velhas que
de [illegible] mercadores
ellas [illegible] fazia boas obras [illegible]
homem caridatiuo [illegible] mais [illegible]
[illegible] adiante [illegible]
[illegible] fazendo [illegible]
[illegible] como [illegible] vigairo [illegible]
[illegible] escriuão que o escreui

Migl mz da [illegible] Fr. [illegible] Guilhelmo

Eo padre domingos [illegible]
e Santos [illegible] dessa cidade que [illegible]
[illegible] domingo [illegible]
[illegible] Santos [illegible]
[illegible] vergum
[illegible]
[illegible] de caso [illegible]
[illegible] domingos

Perguntado [illegible]
[illegible] antigo [illegible]
[illegible] que
[illegible] com
[illegible] vezes [illegible]
[illegible] dias
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Igreja [illegible]
[illegible]
[illegible] aos familiares
[illegible]
[illegible]

3 Perguntado pello [illegible] de sua contra
riedade pello segundo [illegible]
[illegible] disse que sabe que
o dito [illegible] sahia de casa
[illegible] dos santos sacramentos
na igreja [illegible]
cidade e sua freguesia e que
vindo elle [illegible] domingo algumas
vezes vindo [illegible]
[illegible] o dito reo fazia esmo
las aos pobres e sabe que elle
[illegible] geralmente os da cidade
[illegible] bom christão e mais
não disse deste artigo —

3 Perguntado pello [illegible] de sua contra
riedade [illegible]
[illegible]
[illegible] a verdade [illegible]
[illegible] que o dito Fernão Lopes
a cabeça da cruz da [illegible]
[illegible] nome de Jesus [illegible]
sua esperança [illegible]
[illegible] segundo se [illegible]
3 [illegible] sua lembrança
a [illegible] Fernão Lopes [illegible] vezes
[illegible] acompanhava
[illegible] enfermos e sabe que
[illegible] vezes [illegible]
[illegible]
[illegible] não sabe
[illegible] como bom christão
[illegible]
[illegible] disse do dito artigo —

3 Perguntado pello [illegible]

disse que nunca o viu andar [illegible] dado zalaz
ja dito que nunca lhe [illegible] que guar
dava ho dito Joam Lopes a qual o tem
e conhecia por homem [illegible] nos dias
dos sabados como nos mais dias
da somana e [illegible] disse elle de

3 Perguntado pello terceiro artigo
disse que como dito tem viu [illegible]
dos sabados a loja do dito [illegible]
[illegible] vender e [illegible] mercado
rias como nos outros dias
e mais nam disse deste artigo

3 Perguntado pello quarto artigo
disse [illegible]
[illegible] dito Joam Lopes [illegible] que
[illegible] com alguns [illegible]
como amigo e [illegible]
[illegible] testemunha [illegible]
[illegible] sabe [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
sabia [illegible]
[illegible] alguns anos [illegible]
[illegible] perguntado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] segundo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

el [illegible] Nunes [illegible]
Domingos [illegible]

2

Jo[illegible] Lopez Raposo morador nesta
cidade de [illegible] de quarenta e
quatro annos pouco mais ou
menos [illegible] jurado aos
santos evangelhos em que pos
sua mão e [illegible]
[illegible] e sobre o [illegible]
[illegible]
4 [illegible]
[illegible]
[illegible] nada

Perguntado [illegible] pello
primeiro artigo [illegible]
[illegible]
[illegible] Lopez [illegible]
vezes [illegible]
na igreja de Santa Maria [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Lopez
[illegible]
[illegible]
vezes na casa do dito [illegible]
[illegible] João Lopez
[illegible]

Perguntado [illegible]
pello segundo artigo [illegible]
[illegible] dise que
[illegible] Lopez [illegible]
santissimo sacramento [illegible] misericordia [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Perguntado elle testemunha
pello treceiro artiguo da
dita carta que lhe foi lido
disse elle testemunha nao sabe
de vista do mais que ver ao dito
Joam lopez da mata as mercadorias
suas fiadas e desia que mandava que
as dava [illegible] pello que elle as
davao e elle testemunha dera
suas mercadorias fiadas de sendo
que nao quanto na comerçe desta
por ser amigo e mais nao disse

3 Perguntado elle testemunha
pello quarto artiguo da dita
carta disse que elle via ao dito
Joao lopez ter a sua loge aberta
e as [illegible] como nos [illegible]
dias de somana sendo [illegible] de
[illegible] dias santos e mais nao disse

Perguntado elle testemunha
pello quinto artiguo da dita car-
ta disse que como dito tem o ano
passado o dito Joao lopez tinha a
sua loge aberta nos dias
sabados como nos mais dias e
dias santos como nos mais sendo
[illegible] e mais nao disse [illegible]

3 Perguntado elle testemunha
5 pello sexto artiguo da dita car-
ta disse elle testemunha que he
verdade que sabe que o dito
Joao lopez mostrava muito
amigo da gente da [illegible] e que
fazia bem aos [illegible] fiava
sua fazenda [illegible] esperava [illegible]

agua e que fazia esmolas e que
ho dito abedel ... testemunha [illegible] conhecer
ao dito João Lopez e comunicava com a agua
cada como amigo e [illegible] nelle
[illegible] feito [illegible]
de mandar [illegible] ao dito João Lopez
esmola a molheres pobres [illegible]
[illegible] e [illegible] sabem fazer bem a elle
testemunha e mais não disse e assi
nom o dito vigairo e Francisco [illegible]
[illegible]

Miguel [illegible] abedel — de João + Lopez

Em os [illegible] dias do mez de agosto do
anno de mil e quinhentos e noventa e
nove annos nesta cidade de Beja
e pousadas do dito vigairo perante mim
[illegible] [illegible] testemunhas
[illegible] [illegible] [illegible]

Item Antonio Luis [illegible] testemunha
Jorge [illegible] morador na dita cidade de Beja
que disse ser de idade de [illegible] annos
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] e [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] testemunha e
[illegible] [illegible] testemunha nada

3 Perguntado [illegible] [illegible]
artigo da causa disse que [illegible]
que conhece a João Lopez com segunda [illegible]
[illegible] de dez annos [illegible]
[illegible] [illegible] por bom [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] dizer [illegible]

o dito João Lopez a quarenta annos [illegible] e por dar
a igreja e levar as suas filhas consigo e
o dito sempre dava bom exemplo de sua
vida e dava mostras de bom christão
e que isto sabe ele testemunha por
ser seu vezinho e conversar muitas
vezes a casa do dito João Lopes e ma
is não disse do dito artigo

E perguntado ele testemunha pelo
segundo artigo disse que sabe que o
dito João Lopez o viu [illegible] receber na
confraria [illegible] do Santissimo
Sacramento desta igreja [illegible] João Vaz
da cidade e tempo que ele testemunha se da
[illegible] a [illegible] e algumas
6 vezes faltando [illegible] da con
fraria o dito João Lopez [illegible] empre
stava de sua casa [illegible] sabe
[illegible] dinheiro da misericordia
a acompanhar [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] dias de festas [illegible] ele testemu
nha ao dito João Lopez [illegible] molher de
sua casa a [illegible] pobres e dava de
[illegible] confrarias com
[illegible] e mais não disse [illegible]

E perguntado [illegible] pelo terceiro artigo
disse que ele sabe que o dito João
Lopez mandava de sua casa velas de
cera para alumiar nas procissões
[illegible] e [illegible] acompanhar
algumas vezes o Santissimo Sacram.to
quando [illegible] enfermos
e [illegible]
muitas vezes mas não [illegible]
e mais não disse [illegible]

Perguntado pello que mais sabia
disse que elle viu ao dito Joham Lo
pez Pizarro nos dias de sabado
como nos mais da somana vender
suas mercadorias e trazer sua fa
zenda e tratos como nos outros dias fa
zer [illegible] e [illegible] domingo
e [illegible] que [illegible] consta
[illegible] que [illegible] cristiana
au fee [illegible] dito
[illegible] digno —

Perguntado pello que mais
digo disse que nam sabia nenhũa cou
sa mais do que no que tem dito em

Perguntado pello costume digo
disse que [illegible] viu ao dito
Joam Lopez ser amigo da gente de
cristaã velha e tratar com ella
de boa amizade e [illegible]
via [illegible] natural [illegible] os
cristãos velhos e muitas vezes
via que [illegible] suas mercadorias
fiadas a lavradores cristãos velhos
[illegible] por [illegible] que [illegible]
que devem [illegible] domingo
[illegible] dando [illegible]
vinho de Joham Lopez e fazia
como [illegible] algũas vezes [illegible]
[illegible] e mais nam disse e assi
nou com elle vigairo e eu [illegible]
[illegible] escrivam que o escrevi —

Miguel Nunes [illegible] [illegible]

ho [illegible] [illegible] Manoel [illegible]
3 [illegible] de misericordia [illegible] e
[illegible] albardeiras da cidade que disse
[illegible] da fazenda [illegible] annos [illegible]
7 jurado sobre os santos evangelhos
[illegible] e quais [illegible]
[illegible] reo [illegible]
disse que destes não sabe nada —

Perguntado pello [illegible]
3 pello primeiro artigo [illegible] da
disse que elle conhece ao reo João Lopes
e que segundo lembrança delle
fazendo [illegible] ha muitos annos [illegible] da mesma
[illegible] das cidade [illegible] e mais
não disse deste artigo —

3 Perguntado pello segundo artigo
disse que não sabe mais que lhe parece
que [illegible] ao reo João Lopes [illegible]
[illegible] mercadoria [illegible] algumas
[illegible] de [illegible] e [illegible] por bem
[illegible] e mais não disse deste artigo —

Perguntado pello terceiro artigo
3 disse que ouvio dizer que [illegible] anno
[illegible] do reo João Lopes [illegible]
[illegible] annos [illegible]
[illegible] da cidade [illegible]
[illegible] andar assi negociando
[illegible] e mais não disse deste

3 Perguntado pello quarto artigo
disse delle nada —

3 Perguntado pello quinto artigo
disse delle nada —

Perguntado pello [illegible] artigo
3 [illegible] da [illegible] disse que

nam sabia mais que confessara elle sobredito
Joam lopez [illegible] por diante de casada
[illegible] verdade que nesta
[illegible] na grande copia de casos
[illegible] de aquelles
[illegible] cabia [illegible]
[illegible] celebrava [illegible]
[illegible] segundo [illegible]
[illegible] deviam [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] dizer que assi [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] e de boa
consciencia e mais nam [illegible]
[illegible]
[illegible] escrivam [illegible]

Mestre Manoel [illegible] — [illegible] Nunes [illegible]

Em os quatro dias do mes de
[illegible] do anno de mil e seiscentos e
[illegible] verdade [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
8 [illegible]
[illegible]
escrivam [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

2

3 [illegible] qualidade [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] annos [illegible]
[illegible] testemunha
[illegible] testemunha [illegible]
[illegible] amiga
[illegible]
[illegible]

3 Perguntada [illegible]
[illegible] testemunha
[illegible] libello [illegible]
[illegible] testemunha [illegible]
[illegible] conhece [illegible]
[illegible]
[illegible]
vezes [illegible]
[illegible] amiga [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] e mais não disse [illegible]

3 Perguntada [illegible]
segunda [illegible] testemunha [illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Perguntada [illegible]
[illegible] disse [illegible]
[illegible] segunda [illegible]
[illegible] annos [illegible]
[illegible] esperança [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] testemunha [illegible]
[illegible]

do Santissimo Sacramento e quando o
levava aos enfermos [illegible] disse

Perguntado se he verdade que [illegible]
[illegible] nada —

Perguntado se he verdade que [illegible]
[illegible]
[illegible] domingo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] nunca [illegible]
[illegible] e mais não disse —

Perguntado se he verdade se [illegible]
[illegible] disse que
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] nunca [illegible]
[illegible]
[illegible] boa consciencia [illegible]
[illegible]
[illegible] Francisco [illegible]
escrivão [illegible] o escrevi

[illegible] dabreu

[illegible]

Em os [illegible] dias do mes de [illegible]
de anno de [illegible] comigo
escrivão [illegible]
[illegible] Francisco [illegible]
[illegible] escrivão que o escrevi

J

Y que al un veces ma[s] ha de un mes ...
... dad que dise ... de la ...
... de la demanda ...
... dos ... fiando ...
... su ... juramento ...
... dixo ... dixo ...
... juramento ... de ...
... de ... que ...
... verdad ... dise que ...
... confirmado ... dixo ...

Del segundo articulo de la
demanda ... de la demanda ...
... verdad ... que ...
... con ...
... dixo ...
... veces ... con ... dixo ...
... juramento ...
... dixo ...
... que sabe que ...
... confirmado ...
... con ...
... juramento ...
... firmo ... con ...
... dixo ...
... de ... mayor ...

Del tercero articulo de la demanda
... segunda ... de la ...
... dixo que ... verdad ...
... confirmado ...
... con ...
... de la ...
... firmo ... de ...

Juramento [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] em [illegible] com [illegible] disse [illegible]

Testemunha Isabel [illegible]

[illegible]

Testemunha Isabel [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] casa [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] e al não disse

Perguntado pello [illegible] da testemunha
[illegible] disse [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] vezinhos [illegible]
[illegible] e al não disse

Perguntado pello [illegible] testemunha
[illegible]
[illegible] testemunha [illegible]
[illegible]
amigo [illegible]
[illegible]
[illegible] fazenda
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] testemunha [illegible] fazer [illegible]
[illegible] com [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
11 [illegible]

e que sabe pello ditto [illegible] de
[illegible] por ser seu vezinho e mo
[illegible] seu amigo e o conhecer
saber de algumas particulari
dades [illegible] nada disse
de [illegible] por que
[illegible]
[illegible]
[illegible] e assinou [illegible]

Miguel nunes dabreu

[illegible]

A diogo lourenço alfaiate morador
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] com [illegible] uma nas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]

2 Segunda dade [illegible] de [illegible]
[illegible] segunda [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] numero [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]

3 Segunda [illegible] de [illegible]
12 [illegible] terceiro [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

esperança [illegible] deuda de
[illegible] pagaran [illegible] de
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] semanas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 E perguntado pello [illegible] da defesa de Domingos
[illegible]
[illegible]
[illegible] amigo [illegible]
[illegible]
Domingos sabe [illegible]
[illegible]
[illegible] amigo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Domingos sabe [illegible]
[illegible] amigo
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Migl mz dabreu

Manoel Diaz Francisco
13 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Domingos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

E perguntado [illegible] de Domingos
[illegible]
[illegible]

[illegible] de S. Domingo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

2 Sea preguntado [illegible] de S. Do-
mingo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Sea preguntado [illegible] de S. Domin-
[illegible]
[illegible]
[illegible] publicamente [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de S. Domingo [illegible]
[illegible]

4 Sea preguntado [illegible] de S. Do-
mingo [illegible]
[illegible]

da dita cidade [illegible]

Perguntado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
fazer diferença alguma sobre
[illegible]
14 [illegible] nenhum [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Perguntado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Migl mẽdabreu — [illegible] Abreu

3 Antonio fernandez alfayate mo-
rador na cidade de evora que
disse ser de idade de vinte e
cinquo annos pouco mais ou
menos testemunha jurada
aos santos evangelhos em que pos
sua mão e prometeo dizer ver-
dade [illegible]
[illegible]

3 Perguntado se ella Ré se sabe em
que pessoas com quem andava apos
mesmo ou dito [illegible] acabada que
esta sua [illegible] e declarado que
ella de sua irmã que se e
[illegible] que ella confessa a [illegible]
bez com quem na casa da
[illegible] a sua casa por [illegible]
deste officio ella a sua ami
[illegible] da dama com elle e de
[illegible] com da de bom [illegible]
e [illegible] as vezes na [illegible]
[illegible] a [illegible]
[illegible] e [illegible] e [illegible]
[illegible] e se confessa
e mais [illegible] de sua audiençia.

3 Perguntado se ella Ré se sabem
se elle o segundo mandamento da lei
[illegible] da [illegible] de [illegible]
ma que se manda de [illegible]
[illegible] que [illegible] que elle
[illegible] e [illegible] numero
[illegible] mandamento [illegible]
[illegible] do Santissimo
Sacramento da [illegible]
[illegible] na freguesia [illegible]
receber e na sua casa [illegible]
bem [illegible] de suas [illegible]
e com [illegible] e [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] e [illegible] da
de [illegible] mais [illegible]

Perguntado elle R. se [illegible] Domingos
15 [illegible] dito auto da de-
nunciação disse elle R. que Domingos
que era verdade que o R.do Frade
Lopez mandava [illegible]
[illegible]
[illegible]
Domingos [illegible] vezes a comu-
nhão [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Domingos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] verdadeiramente —

Perguntado elle
16 R. [illegible] Domingos
[illegible] dito auto da
[illegible] verdade
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Comunhões [illegible]
[illegible] diferença [illegible]
[illegible] dito [illegible] —

3 Perguntado se elle [illegible] se sabe
[illegible]
que o dito [illegible]
test[emunh]a [illegible] que [illegible]
que diz [illegible]
[illegible]
[illegible] e mais nao disse —

3 Perguntado se elle testemunha
[illegible] da dita
[illegible]
[illegible] testemunha [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] christãos velhos
como antigos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
christãos velhos [illegible]
[illegible]
mercadores [illegible]
[illegible]
[illegible] testemunha
[illegible]
[illegible]
[illegible]
16 [illegible] e mais nao [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Miguel Mz dabreu

Antº [illegible]

Em nove dias do mez de Agosto de
[illegible] annos na cidade de [illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible] [illegible] com [illegible]
[illegible] perguntado
[illegible] domingos
[illegible]
[illegible]

2 Barnabe de Carvalho morador na cid.
da cidade da Bahia [illegible]
[illegible] [illegible] annos [illegible]
mais [illegible] domingos [illegible]
[illegible]
[illegible] [illegible] em
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] mez de [illegible]
[illegible] domingos e [illegible]

2 Perguntado [illegible] domingos
[illegible]
[illegible] domingos
[illegible]
de annos [illegible] sempre
[illegible] cousa da
[illegible] disso [illegible]
[illegible]
[illegible] dias da obrigação [illegible]
[illegible] vezes confessar [illegible]
[illegible] sanctissimo [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] obrigação [illegible]
[illegible]

Perguntada se ella testemu-
nha se comunicava com a
dita acusada disse que ella conhecia
a dita Joam Lopes somente
de vista e amiga da Igreja e sabe
que he christam nova da castra
ria e amisade cordial [illegible]
dade [illegible] firmou e elle
bem a [illegible] comunicaria do Joam disse
mos a [illegible] nam se sabe
sam [illegible] dade [illegible]
[illegible] que [illegible]
fazia esmola [illegible]
[illegible]
[illegible] dade [illegible] fama
[illegible] que de
[illegible] dade verdade e isso
e fiel e mais nam disse e assinou

Perguntada ella testemu-
nha [illegible] da
dita acusada disse [illegible]
[illegible] verdade que
[illegible] dizer [illegible]
17 [illegible] annos [illegible]
[illegible] de
[illegible] isso
[illegible] dade [illegible]
[illegible] alumiar [illegible]
[illegible]
[illegible] Joam disse
[illegible] e [illegible]
[illegible] fama [illegible]
[illegible] que [illegible] que
o dito Joam Lopes [illegible]
[illegible] mesmo [illegible]

ya la bez se bendia a quinze [illegible] de la fanega
[illegible] ma por mandado [illegible] del dicho [illegible]

Fue preguntado por la [illegible] de las demas
preguntas [illegible] dixo que
[illegible] de ello nada [illegible]

Fue preguntado por la [illegible] de las demas
[illegible] preguntado a [illegible]
[illegible] dixo que [illegible]
[illegible] Juan Lopez [illegible]
[illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible] demas [illegible]
[illegible]
[illegible] mayordomo

Fue preguntado por la [illegible] de las demas
[illegible]
[illegible] de las demas [illegible] siempre
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
de las demas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] si sabe que
[illegible] Nicolas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] cantidad [illegible]
de [illegible]

[illegible]

sem nyngem [illegible]

[illegible]

voluntariamente [illegible]

[illegible]

el Mgr dabreu

[illegible]andre[illegible]

[illegible]

18 [illegible]

[illegible]

[illegible]

form[illegible] e [illegible]
[illegible] da [illegible] de fornica[illegible]
[illegible] muitas vezes [illegible]
[illegible] anno [illegible]
fermosa [illegible]
fornica[illegible] muitas vezes
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Perguntado [illegible] de um
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] amigos [illegible]
fazer bem [illegible]
[illegible] sanctissimo
sacramento [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] fazer bem [illegible]
[illegible]

3 Perguntado [illegible] de
uma [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] verdade
[illegible]
[illegible]
[illegible]

de hazia dos dias a las obras de
10 de [illegible] de [illegible] de Juan
[illegible] veces [illegible]
[illegible] de [illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible] y [illegible] de
veces [illegible] y [illegible]
[illegible] [illegible] y [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] antes [illegible] me
[illegible] [illegible]

Item [illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] que [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
dos [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] de
[illegible] [illegible] [illegible]

Item [illegible] [illegible] de
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] de [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Item [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible]
de [illegible] [illegible] [illegible]
que [illegible] [illegible] de
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] y no
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] de
[illegible] de [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] y [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] manuel [illegible]
[illegible]

[illegible] ambas [illegible] da cidade
com [illegible] annos [illegible]
[illegible] com [illegible]
[illegible] que
[illegible] de [illegible]
[illegible] vigairo [illegible]
[illegible] ambos [illegible]
[illegible]
[illegible] e assinaram
[illegible] vigairo [illegible]
per [illegible] escrivão que o escrevi

Frei [illegible] Cristo — Miguel Dabreu

Aos [illegible] dias [illegible]
[illegible] do anno
anno de mil e quinhentos [illegible]
nesta cidade [illegible]
cidade de [illegible]
o dito vigairo [illegible] comigo
escrivão [illegible]
[illegible]
[illegible] escrivão [illegible]

[illegible] manoel machado [illegible]
[illegible] juiz [illegible] da cidade
[illegible] cidade
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

2

3 Preguntado [illegible] primero [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] de edad [illegible] —

3 Preguntado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] —

3 Preguntado [illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Preguntado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Preguntado [illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] de minha que [illegible]
[illegible] ao dito [illegible] Lamelas
[illegible]
[illegible] dias de [illegible]
[illegible]
[illegible] dias [illegible]
[illegible] em [illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Lamelas [illegible]
[illegible] duas vezes [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Mig.el nunes Cabral

Machado

A manuel [illegible] Lamelas
que [illegible]
[illegible] manuel dias [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Julgado [illegible] e algum tempo e sua
casa [illegible] por [illegible]
[illegible] disse que elle declarante [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] casa [illegible]
[illegible] da fazenda [illegible]
[illegible]
[illegible] segunda [illegible]

3 Perguntado se elle declarante [illegible]
[illegible] dito
[illegible]
disse [illegible] Domingas que
[illegible]
[illegible] casa [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Domingas [illegible]
[illegible] algumas vezes [illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Perguntado se elle declarante [illegible]
Domingas [illegible] segunda [illegible]
[illegible] dado [illegible] disse
[illegible] de Domingas que [illegible]
[illegible]
[illegible] dito
Damião [illegible] de [illegible]

algumas vezes sia nos desafiando
dos dos [illegible] fim [illegible] testemunha
[illegible] a deus [illegible] que
[illegible] darmun [illegible]
a voltas no que [illegible]
[illegible]
[illegible] dado [illegible]

Perguntado se elle testemunha
sabe [illegible] de algua
pessoa [illegible] testemunha [illegible]
[illegible]
que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
elle testemunha [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Rodrigo [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] testemunha
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Perguntado se elle testemunha
sabe [illegible]
[illegible]
[illegible] que elle via [illegible]
casa [illegible] familiaridade
[illegible] negocios [illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible] annos [illegible]

de Hormana e o viu fazer sua logea abe-
rta em dia de [illegible] sem fazer difere-
rença aos outros dias da somana que
as vezes se estava o dito Jorge Lopez
e a molher de sua casa a [illegible] não se
lembra se elles sabbados ou domingos nem
sabe em que dias era, so-
mente se lembra que se [illegible] que
se escandalizava de estar o mais não
disse e do costume disse nada

Perguntado pello [illegible] dos dias
3 [illegible] disse
[illegible] dos domingos não assi
o que disse [illegible] dito na assima

Perguntado pello [illegible] dos [illegible]
3 [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] dos domingos
que [illegible] que sa-
[illegible] Araujo
disse que [illegible]
[illegible]
[illegible] antigo [illegible] e
destia vender [illegible]
[illegible] disser bem [illegible]
sabe [illegible] que [illegible]
[illegible] vezes [illegible] sua
casa [illegible] sabe [illegible]
[illegible] mais
[illegible]
[illegible]
[illegible]
e de [illegible] que [illegible]
23 que [illegible]

de certidam de idade de [illegible] sendo
que esta fora deste reino de mais
nem teve noticia dos delles pessoa de
sua nação volun[tari]amente se [illegible]
[illegible] ao costume delle disse nada
e [illegible] primeiro dizer com a signado
[illegible] assinou com o senhor [illegible]
[illegible] escrevy

Miguel [illegible] dabreu

\+ 75

Antonio [illegible]
[illegible] de [illegible] idade
[illegible] que disse
[illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Perguntado [illegible] se sabe
[illegible] por alguma
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] viamos [illegible]
disse [illegible]
[illegible] da [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Perguntada ella dita denun-
ciante pello segundo artigo da con-
trariedade disse que sabe que o
dito reo he christão velho de todos 4 costados
e de boa consciencia e tem muito
[illegible] de boa vida
e costumes e alem disso
o sabe por ser sua vizinha e que
conversava com elle algũas
vezes [illegible] delle
[illegible] dava muitas esmollas
a pobres e algũa pessoa
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] parecia ser bom
christão [illegible]

3 Perguntada ella dita denun-
ciante pello terceiro artigo da
contrariedade disse que elle dita denunciante
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
24 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Perguntada ella dita denun-
ciante pello quarto artigo da con-
trariedade disse que ella dita denunciante
[illegible]
[illegible]

nos dias dos sabbados se lhe acabava
como nos mais dias da semana
e não fazia differença delles aos mais
dias e mais não disse do dito caso

3 Perguntada a dita testemunha
pello [illegible] artigo da dita contrariedade
a dita culpada disse [illegible]
que nada [illegible] sabia
[illegible] [illegible] [illegible]

Perguntada a dita testemunha
pello [illegible] artigo da contrariedade
da dita [illegible] disse
[illegible]
[illegible] amiga
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
e mais não disse
[illegible]
[illegible]

Miguel nunes da cunha [illegible]

3 Margarida [illegible]
[illegible] christãa velha moradora
[illegible] de idade de
[illegible] annos pouco mais ou menos

testemunha jurado aos
Santos evangelhos em que
pos sua mão e prometeo de
dizer verdade e ter segredo e do cus
tume disse que he [illegible] muito
amigo [illegible]
por que diria verdade

3 Perguntado pello conteudo
no dito artigo disse que elle
[illegible] declarado [illegible]
e elle testemunha que he
verdade que elle [illegible]
[illegible]
com [illegible]
casa [illegible] de sua
[illegible] fazer [illegible]
[illegible] cousa [illegible]
26 amiga [illegible] e sabe que
[illegible]
[illegible] e sabe que mandava
[illegible]
casa a amizade [illegible] testemunha
[illegible] com elle [illegible] vezes
[illegible] comido e [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
e de [illegible]
que [illegible] que a
[illegible] santa madre igreja
[illegible]
[illegible] e mais não disse

Foi perguntado pello segundo
3 artiguo [illegible] dacantada disse
que [illegible]
[illegible] muito [illegible] mostra
[illegible] das cousas
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible] dissimulação
[illegible]
[illegible] que [illegible] e sabe [illegible]
[illegible] muitas vezes
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
e verdade [illegible]

3 Foi perguntado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] feram [illegible]
[illegible]
[illegible] communicação [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] algumas vezes
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que

e davão os ditos mer[illegible]
da dita [illegible] a cama
[illegible] e [illegible] de [illegible]
[illegible] a [illegible]
e mais [illegible] disse [illegible] de o indigno
1

Perguntado se elle Reo se de mui
ta vez guardando a ditta
25 [illegible] disse que elle Reo a de
Domingas que [illegible] a [illegible]
Sabados com o nos mais dias
da semana [illegible] dia da
[illegible] a [illegible]
ria asi como nos mais dias
da semana e elle Reo se Domingas
e nos dias festivaes seguindo nem
[illegible] feita [illegible] de nos
[illegible] qualquer com os nos
[illegible] dias festivaes [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que elle Reo a de [illegible]
e [illegible] em sua casa e mais
nandose [illegible] indigno

Perguntado se elle Reo a de [illegible]
[illegible] a ditta
[illegible] elle Reo de
Domingas que [illegible] elle Reo
disse com [illegible] nos mais
que [illegible] guardava a qual [illegible]
nos dias dos Sabados
com o nos mais dias da sema
na e mais [illegible] nam diando
[illegible] indigno —

Perguntado pello que [illegible] de Domingas

3 [illegible]

que [illegible] declarado disse [illegible]

Domingas que o dito Joam Alvres [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] christãos velhos e sabe que

[illegible] da fee [illegible]

[illegible]

[illegible] de sua virtude de

sabe que dava esmolas aos po-

bres [illegible]

[illegible] fama [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] sabe [illegible] de Domin-

gas [illegible]

[illegible]

[illegible]

Miguel Nunes dabreu (?)

[illegible] padre Francisco [illegible]

3 [illegible]

[illegible] da cidade de [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Perguntado elle se sabe de um
ha pessoa ... comer carne no d-
ia dado ... que ...
... de domingo que
... pessoa ...
... [illegible] ...
... de ser ... boa christã
... [illegible] ... de ver muitas
vezes nas igrejas dando exem-
plo de christão e mais não disse

Perguntado elle se sabe de um
ha pessoa ... [illegible] ...
... [illegible] ... antonio
verdade que ... nas
... [illegible] ...
... [illegible] ...
... [illegible] ... vezes ...
... e mais não disse

Perguntado elle se sabe de
nenhũa pessoa ...
disse que ... antonio
por algũas vezes a comungar o
santissimo sacramento ...
... [illegible] ...
e mais não disse ... de antonio

Perguntado elle se sabe de um
ha pessoa ... mais ... de um
... nada ... disse

Perguntado elle se sabe de
nenhũa pessoa ... [illegible] ...
... disse ... [illegible] ...
... [illegible] ...

se vio dado a elle e e des de
Dominga a elle e o Vaz digo
a de da carda de elle e des
Domingas que via dita dina a elo
com verdade em que Luis da
Veiga e Dinga fama de fazer
as obras e cuja da elle asi
o dominio dizer a Vossa e que
semelhança de [illegible] Fernando so
Joam Alvares Fernandes e cama
de venir e de sua lida na da
chegar mai a elle e des de Dominga
e elle dizera que elle e elle da mão em
obrigação ver elles de mim de elle
da comu dita da Andreia de que mais
elle cobera Fernandes por
que elle cabia e Joam Vaz de Vego
Luis de Vos asse que elle avia
o padre Zacarias Fernandes
27 e o a verdade de mais e dera
elle e des Dominga de Vos
de fizera de da declaração
e seis mil e quinhentos por Manoel
em [illegible] elle des Dominga
e elle des Dominga e dar
a as Vazes que elles estão [illegible]
me elle des Dominga as a ber
a quem ver de [illegible] por de [illegible]
tolle de toda as [illegible] o dito anno
em que [illegible] de [illegible]
Zacarias Fernandes que fi
[illegible] con [illegible]
[illegible] de mais alem de
que elle cabia [illegible] Vaz [illegible]

por dito [illegible] Joam Lopez [illegible]
[illegible] de nenhũa [illegible] mandado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Miguel Nunez dabreu [illegible]

Ida

Em o dito dia mes e anno
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] a camara
[illegible] da casa [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] annos
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Perguntado [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Joam Lopez

e isso de [illegible] da parte de
Pedro da Ana alemão e o tambem
[illegible] sempre o tem por bom
christão segundo o que mostra e dias
que nelle via e via continua-
mente ordinariamente ás festas
a missa e dias de guarda e con-
fessar-se [illegible] que a igreja manda
e tambem via sua molher e
filhos nas festas e ouvir mi-
ssa e pregação e nunqua elle e
[illegible] de jejum e dias que a igreja
[illegible] e que [illegible] manda e
ordinariamente sua molher e filhos
[illegible] e mais não disse.

2 Perguntado se [illegible]
[illegible] Domin-
ga que [illegible] dar [illegible]
[illegible]
esmolas a pobres e [illegible]
sua molher [illegible]
[illegible] Domingas [illegible]
sabe [illegible] dar [illegible] vezes
[illegible]
[illegible] por bom christão
[illegible]
e mais não disse.

3 Perguntado se [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] a vera [illegible]

annos e perguntado ao dito reo
se elle [illegible] que estava
[illegible] e fazer muitas
[illegible]
[illegible] e sabe que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] vezes
[illegible] sacramento
[illegible] aos enfermos
[illegible]
[illegible] vezes [illegible]
[illegible] aos enfermos
[illegible] sabe [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] verdade [illegible]
[illegible]
[illegible] vezes [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] vezes [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] deste anno

Perguntado o dito reo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

a ... si vee de este mu-
chacho ... quando ... dize
dias dos sabados de ... que
a ... como no ... la
... de semana e mas no dize

3 Fue preguntado de ... de este mu-
chacho ... quando ...
... dixo que ...
... ninguna ... asimesmo
... dixe
e mas no ... dize ... diciendo

3 Fue preguntado ... de
... que sabe que ...
... que ...
... que sabe que ...
... en verdad
... [illegible]
... por ...
... años
... de ninguna ...
... criado ...
... [illegible]
... años ... e mas
... [illegible]
... en ...
... [illegible]

el Mgº ... de Aren

ar ... Mendez Calder

R 2

3 Rui diaz de nepas [illegible]
de la casa de el rey nuestro señor [illegible]
[illegible]
[illegible] y que dize [illegible]
[illegible] de seis años
[illegible] poco mas o menos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

30 3 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Com [illegible] seruio [illegible]
christãos [illegible] santissimo sa-
cramento [illegible] de nossa Igreja
[illegible] o que [illegible] disse
Perguntado se sabe [illegible]
Disse que bem sabe que daua muitas
vezes esmolas [illegible]
por [illegible] comungar [illegible] que
[illegible]
E isto sabe [illegible] semana [illegible]
[illegible] muitos annos [illegible]
[illegible]

Perguntado se elle testemunha sabe se
[illegible]
[illegible]
[illegible]
o santissimo sacramento [illegible]
[illegible]
[illegible] dia como [illegible]
e que daua suas mercadorias
fiadas [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] o que daua [illegible]
[illegible]
[illegible]
vendia suas mercadorias
[illegible]
[illegible]

Perguntado se elle testemunha sabe
se [illegible]

Perguntado se elle testemunha
[illegible]
[illegible]

disse que ouvira dizer a este [illegible] a sua
[illegible] a aber dormido [illegible] dos
[illegible] como nos mandava as
somanas e muitas [illegible] nolo
disse [illegible] nem [illegible]
[illegible] dar nisso cousa alguma
[illegible] mais não disse e [illegible]

Felipe [illegible] de idade de
3[illegible] annos [illegible] testemunha
disse que sabe que [illegible]
era inimigo deste [illegible]
[illegible] velhos e [illegible] fazendo
amizade [illegible] algumas [illegible]
[illegible] pobres [illegible] sabe por
31 ser testemunha e [illegible] este [illegible]
e [illegible] algumas vezes a sua [illegible]
[illegible] comida e com este
muitas vezes e tambem sabe
[illegible] que [illegible] servia de [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] velhos [illegible]
[illegible] testemunha que [illegible]
[illegible] este [illegible]
[illegible] comunicava [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] — el [illegible]

3 [illegible] clerigo
[illegible]
[illegible] yglesia de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

assi [illegible] muitas vezes [illegible] dos annos
com [illegible] Dias de [illegible]
y [illegible] e [illegible]
[illegible] dias das [illegible] igrejas
a sua molher [illegible]
[illegible] que a [illegible] de
Fernando [illegible] de [illegible]
32 o que tudo he [illegible] de Domingos
sabe por ver muitas vezes [illegible]
[illegible] graças [illegible]

3 Perguntado pello [illegible] de Domingos pello segundo artigo disse
que [illegible] de Domingos que
sempre [illegible] [illegible]
muitos [illegible] e [illegible] de
[illegible] annos
[illegible]
[illegible] sua [illegible]
que [illegible]
[illegible] a [illegible] a sua
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] verdade [illegible] porque
[illegible] de Domingos [illegible] sabe
por [illegible] que [illegible] de [illegible]
muitas vezes [illegible]
[illegible] mais nam disse

3 Perguntado pello [illegible] de Domingos pello terceiro artigo
disse [illegible] de Domingos
que a [illegible] de annos [illegible]
[illegible] menos que [illegible]

[illegible] que se asinava [illegible]
[illegible] de [illegible] da
[illegible] somente [illegible]
[illegible] dos veranos [illegible]
de [illegible] da [illegible] domingo [illegible]
algumas vezes se fazia [illegible]
[illegible] cinquo dias vezes
[illegible]
[illegible] somente [illegible]
[illegible] levar a a os
[illegible] que sabe que
[illegible] algumas mercadorias
[illegible] por menos preço
[illegible] com [illegible]
[illegible] domingo
[illegible] algumas
vezes [illegible] que [illegible] sabe
[illegible] sabe
[illegible]

Perguntado se [illegible]
[illegible] que mandava [illegible]
dise [illegible] domingo [illegible]

Perguntado se [illegible] de
[illegible] que [illegible]
[illegible] dar [illegible] se
[illegible] agua
lo [illegible] aberdua vem de
[illegible] algumas mercadorias nos
dias dos sabados e nos
33 mais dias da semana [illegible]
[illegible] nem [illegible]
[illegible] diferença alguma
[illegible] de
[illegible]

Foi perguntado [illegible]
testemunha pello [illegible] artigo
e disse [illegible] testemunha que
vio [illegible] em
[illegible] Luis de Carvalho [illegible]
conhecidos e de boa amizade
[illegible] mercadorias [illegible]
[illegible] dava agua [illegible]
zenda [illegible] de
testemunha [illegible] ser [illegible]
[illegible] de Luis de Carvalho a sima
[illegible] como [illegible] casa
[illegible] testemunha
que [illegible] fazia muitas
[illegible] como [illegible] fazia
algumas [illegible] e que
[illegible] testemunha sabe e
ver [illegible] sendo algumas
vezes [illegible] come [illegible]
[illegible] algumas [illegible]
[illegible] que fazia [illegible]
pessoas [illegible] mas
[illegible] e [illegible]
[illegible] Alvares [illegible]

Fr. [illegible] [illegible] — Miguel [illegible]

[illegible] fidalgo
da casa del Rei nosso senhor morador
[illegible] idade [illegible]
[illegible] comenda [illegible]
Santa Maria [illegible]
de que disse ser [illegible]

de ydade de simquo annos pouco
mais ou menos e que domingas n-
rado sobre os dam dos Cam[illegible]
chos em que vos qua[illegible] e
faram [illegible] prometeo [illegible]
[illegible] de cada [illegible] Perguntado
pello [illegible] dise [illegible]

3 Perguntado pello item de domin-
gas pello primeiro artigo
da contrariedade que se lhe lido
[illegible] de domingas
[illegible] Joam [illegible]
[illegible] quando [illegible] simquo annos
[illegible] boa [illegible]
que parecia [illegible] segundo
[illegible] mais [illegible]

3 Perguntado pello item de do-
mingas pello segundo artigo
da contrariedade disse que nem
[illegible]
[illegible] de domingas
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] cidade
[illegible] dito [illegible]
[illegible] da [illegible]
[illegible] mais [illegible]

3 Perguntado elle se de nen-
huma pessoa disse que por a sua
da dita carta que elle so-
lia de leo dar e disse elle
se de nenhuma que se lembre de
que elle não sabia nada

3 Perguntado elle se de nen-
huma pessoa quando disse da

3 Perguntado elle se de ne-
nhuma pessoa que per vendo
a dita carta disse que elle
se de nenhuma salvo de
se o aberta [illegible] das vezes em
que estava o dono da nao que
dias se [illegible] sabia que dito
capitão mais não disse de

3 Perguntado elle se de
nenhuma pessoa ouviu dizer da
a dita carta disse que elle
se de nenhuma de [illegible] das
[illegible] e com [illegible]
[illegible] a [illegible]
[illegible] em [illegible]
[illegible] dizer a mestre
Manoel [illegible] o que [illegible]
[illegible] camara [illegible]
[illegible] não lembra [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]

[illegible] [signature]   [signature]

3 Francisquo gonçalvez [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] que dise ser de idade de
cinquoenta annos [illegible]
pouco mais ou menos [illegible]
testemunha jurada aos santos evangelhos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] testemunha [illegible]
[illegible]
[illegible]

3 [illegible]
[illegible]
[illegible] antiguo
[illegible] testemunha
[illegible] João Lopez [illegible]
[illegible]
annos [illegible]
[illegible] como bom christão
[illegible]
testemunha [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Terceyra pergunta se e certo e se de
minga p[er]ceo do [illegible] mandou z
tiano da carta dise ele se
terminara que hera verdade
que ele e sabe que sendo
Jorge [illegible] e foi hera mu
niero da amizade [illegible] verdade
faladade e [illegible] as vezes
[illegible] no [illegible]
[illegible] acompanhar [illegible]
[illegible]
[illegible] e confiava de
[illegible] dacerta
[illegible] verdade
[illegible] dia dis
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

3 Segunda pergunta se e certo e de
mingua p[er]ceo do [illegible]
gado da carta dise que [illegible]
[illegible]
[illegible] mercadoria [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] que a [illegible] menos [illegible] que
[illegible] diana [illegible] firmemente (?)
[illegible] dixo de este

Fue preguntada [illegible]
[illegible] y [illegible]
[illegible] dixo [illegible]
[illegible]

Fue preguntada [illegible]
[illegible] y [illegible]
[illegible] dixo que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible]
[illegible]

Fue preguntada [illegible]
[illegible] dixo [illegible]
[illegible] diana [illegible]
[illegible] amigo (?)
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] como [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] francisco [illegible]
[illegible]

el [illegible]

[illegible]

Fernão Rõiz [illegible]
[illegible] da cidade de Beja [illegible]
[illegible] de idade de cinquo-
enta e cinquo annos pouco mais ou menos
testemunha jurado aos
santos evangelhos em que
pos sua mão e prome-
teo dizer verdade e de
segredo nestes negocios e pe-
rguntado pello costume
disse nada testemunha

E perguntado elle testemunha
pello primeiro artigo [illegible]
[illegible] disse elle
[illegible] testemunha
[illegible] que ha [illegible]
[illegible] annos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
assi [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] testemunha
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Su acostubra comida de si como
bom cidadão e mais não dis. —

Foi perguntado pello
3 [illegible] della do segundo desta
da defesa dise que
pello ser João Lopez [illegible] sabe
por muito tempo [illegible]
[illegible]
37 dias [illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] como [illegible]
cidadão [illegible]
[illegible]
[illegible] algumas vezes
[illegible]
cidadão [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
tem e mais não dis. —

Foi perguntado pello
3 [illegible] della desta
[illegible]
[illegible] vezes a [illegible]
João Lopez a comvançar [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible]
[illegible]

y se dixo como mercaderes
de [illegible] a su parecer no
acomodados [illegible]
de los mas mercaderes que ha
[illegible]
[illegible] saber [illegible] ver algunas
vezes e mas no dixo.

Preguntado [illegible]
3 [illegible]
[illegible]

Preguntado [illegible]
3 [illegible]
[illegible]
[illegible]
dixo que [illegible]
de semana [illegible]
[illegible]
[illegible] sabados [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] e mas no dixo.

Preguntado [illegible]
3 comunica [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] mercaderes

[illegible] Domingos [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] [signature]

[illegible] Domingos [illegible]
[illegible] fez diligencia [illegible]
mais nomeada [illegible]
ficando [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] quinhão [illegible] Domingos Vaz
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Sendo elle de dagua da Canguas
e ramonas que estão a ordem de São
do Sto das freiras da Comp.ª nestas
forças e da Bahia naueis da e
em ficar a dita nem de Lisboa
nem cousa q faça duuida A
[illegible] q V. Mag.de por assinado
pelo Regim.to as baixas São
camino pro q me ha de leuar [illegible]
freguesias [illegible] diz [illegible] dito
a Duuida [illegible] declaro q nem
[illegible] e diligencias [illegible]
[illegible] omiziados e são auzentes de
[illegible] de justiça ao [illegible]
naos da [illegible] cidade [illegible]
Carvalho [illegible] Maria [illegible]
que [illegible] informação
[illegible] que [illegible] Lisboa
[illegible] na cidade [illegible]
[illegible]
[illegible]
dal nome [illegible] da cidade [illegible]
[illegible]

Miguel [illegible] dabreu

39

Conto

\# as regras sete centos e oitenta 780

\# asentodos cento e oitenta reis —— 180

\# despu ida quatorze reis —— 14

\# apresentacam e termo assinado —— 28

\# mandados doze reis —— 12

Soma o escrivam mil e quatorze reis

\# de ingerir dusentos e oitenta e seis reis 286

\# desto cento trinta e seis reis —— 36.

\# do sello vinte reis —— 20.

Miguel m.da Cunha

pagou o caminheiro ao vigairo e officiaes de Beja —— 1014

342

1356

ao caminheiro 7 dias 1050

Sa 2406

anos 480

[illegible]

1020

1322

344

1011

+

Requirimento do promotor

Aos dez dias do mes de fevereiro de mil e
quinhentos e noventa e nove annos
em Evora na casa do despacho da santa
Inquisição estando ahi os senhores
Inquisidores pareceo o promotor fiscal
deste santo officio e disse que este
processo do reo João Lopez estava em
termos de se lhe fazer publicação dos
ditos das testemunhas porquanto estavam ra
tificados pello que pedia a suas mer
ces lhe fizessem a dita publicação o que
ouvido pellos ditos senhores Inquisidores man
daram que se escrevesse o que o dito pro
motor requeria e que proveriam no caso como
parecesse justiça. Antonio Pirez d'Antas o escrevy.

Amoestação

E logo os ditos senhores Inquisidores mandaram
vir perante si o reo João Lopez preso con
fesso nestes autos e sendo presente lhe
foi dito que elle fora por vezes amoestado

+

Confessasse suas culpas o que elle não tem
feito athegora e que lhe fazem a saber que
o promotor fiscal do santo officio requere
com instancia se lhe faça publicação
mas se elle confessar as suas culpas antes
de lhe ser feita lhe sera milhor que depois
e por dizer que não tinha culpas que con-
fessar nesta mesa lhe foi feita a publica-
ção adiante escritta [illegible] dantas
notario o escrevy.

Beja

Publicacaõ da proua da justª contra o R. Joaõ lopes christaõ nouo conteudo nestes autos

J. D.

9. Hũa testª da justª jurada e ratificada na forma do drtº disse q sabe pello ver e ouuir q auera onze annos e dez meses estando o R. em companhia de pessoas da nacaõ disse o R. a hũa dellas q lhe vendesse certa cousa q lhe nomeou pa dar a certa pessoa e por ser em dia de sabado a dita outra pessoa lhe respondeo q lhe naõ podia vender naquelle dia q tinha a logea cerrada e o R. lançandolhe os braços no pescoço lhe disse ja vos entendo e outra pessoa da companhia disse e eu tambem q todos somos huns e com esta ocasiaõ o R. e mais pessoas disseraõ q criaõ na lei de Moyses e nella esperauaõ saluarse e q por sua obseruancia guardauaõ os sabados quando podiaõ e jejuauaõ as segundas e quintas frª sem comer ate noite, e o R. tornou a dizer a dita pessoa a quem queria fazer a dita compra, deixaime tomar a dita cousa q lhe nomeou e naõ sobre mim q naõ encorreis na pena de naõ guardar o sabado e depois per outras uezes teue o R. a mesma communicacaõ com hũa das ditas pessoas e do custume disse aceitª nada.

R. 2. Outra testª da justª jurada e ratificada em forma de drtº disse q sabe pello ver e ouuir q auera oito annos e meio pouco mais ou menos estando o R. em certa companhia de pessoas da nacaõ vieraõ a tratar na lei de Moyses dizendo q tinhaõ crenca nella e do custume disse aceitª nada

Vj. P. Outra testª da justª jurada e ratificada em forma de drtº disse q sabe pello ver e ouuir q auera dez ou onze annos e meio pouco mais ou menos estando o R. em certa companhia de pessoas da nacaõ o R. e alguas das ditas pessoas disseraõ a outra da companhia q cresse na lei de Moyses e se apartasse de nossa santa fee catholica e a dita pessoa lhes respondeo q ja tinha a dita crenca e logo ali se declararaõ todos huns com os outros por judeos dizendo q criaõ e uiuiaõ na dita lei de Moyses e estauaõ apartados de nossa santa fe catholica e q por guarda da dita lei guardauaõ os sabados de trabalho uestindo nelles camisa lauada e jejuauaõ as segundas

L

E quintas fr.as sem comer senão a noite E a sesta fr.a á tarde
acendião os candieiros mais cedo q nos outros dias pondolhe
torcidas novas com azeite limpo a qual comunicação teve
visto por outras vezes E do custume disse ateste nada

J. D. — (H) Huma das testas atras jurada e ratificada em forma
de dito disse mais q avera onze annos e meyo pouco mais
ou menos estando o R. em certa companhia de pessoas da
nação vierão a praticar nas cousas da lei de Moyses
dizendo q tinhão crença nella estando apartados da
fee e q por honra della ieiunavão as segundas
e quintas fr.as sem comer ate noite e guardavão os
sabados de trabalho

G. L. — (H) Outra testemunha da instancia jurada e ratificada em forma de
dito disse q sabe pello ver e ouvir q avera seis annos
e meyo pouco mais ou menos estando o R. em certa comp.a
de pessoas da nação o R. e outra pessoa da comp.a pregun
tarão a outra da mesma companhia se ieiunava os
ieiuns das segundas e quintas feiras sem comer ate noi
te e q elles ieiunavão aquelle dia q era hua segunda
fr.a sem comer ate noite e q avião ali de estar ate a quin
ta fr.a seg.te em que avião tambem de ieiunar e de feito
todos ieiunarão aquelle dia sem comer ate noite em que
cearão cousas q não erão de carne e o mesmo ieium fi
zerão na dita quinta fr.a seg.te os quais ieiuns o R. disse
q fezerão por guarda da lei de Moyses e o mesmo disse
outra pessoa da mesma comp.a e do custume disse
ateste nada

Salvador de Mello — Gaspar Pereira

E lida a dita publicação foi dado juramento dos santos evangelhos ao reo em que pos sua mão pera com verdade responder ao contendo nella e pollo reo foi dito que tudo o que se contem na publicação contra si he falso e dito por pessoas que lhe querem mal E sendolhe dito se queria vir com contraditas a alguã pessoa disse que sim o que visto pellos ditos senhores mandaram que se desse recado ao seu procurador pera se avistar com elle reo e lhe formar quais quer que tivesse e que se fizesse este termo e lhe fosse dado o treslado da dita publicação a que foi sahe feito E assinou aqui com os ditos senhores Antonio Piz dantos notario o escrevi

João Lopes dolivas

Salvador Telles

Gaspar Pereira

Domingos Riscado

Do Procurador

Aos doze dias do mes de fevereiro de mil e qui
nhentos noventa e [illegible] annos em lx.a
na casa do despacho da santa Inquisição
estando ahi os senhores Inquisidores mandarão vir per
ante si a João lopez preso contheudo nestes autos
e sendo com elle presente o ldo Diogo marquez
teixeira a quem tambem tinha nomeado per
seu procurador depois de lhe ser dado conta dos
termos disto processo lhe foi dado juramento
dos santos evangelhos em que pos sua mão
e prometeo digo so carrego do qual lhe foi mandado
do que elle procure per o Reo em tudo o que
vir que convem bem de sua justiça
e não deixe indefenso em cousa alguma
e se pello discurso da causa vir que elle não
tem justiça o avisa dizer a esta mesa
conforme o Regimento do santo officio o que tudo
prometeo comprir e assinou o que eu [illegible]
[illegible] o escrevi

Dº Marqz Teixª

+

O treslado da publicação da prova
da Justiça contra o Reo João Lopez
christão novo conteudo neste autos

1 Hua testª da Justiça jurada e ratificada na forma de direito disse que sabe por o ver e ouvir que avera nove ou dez annos e dez meses estando o reo em companhia de pessoas da nação disse o Reo para hua dellas que lhe vendesse certa cousa que nomeou comprada a certa pessoa E por ser em dia de Sabado a dita outra pessoa lhe respondeo que lhe não podia vender naquelle dia que tinha a logea cerrada E o Reo lançando lhe os braços no pescosso lhe disse Ja a vos entendo E outra pessoa da companhia disse E eu tambem que todos somos huns E com esta occasião o reo e mais pessoas disseram que criam na ley de Moyses e nella esperavão salvarse e que por sua observancia guardavão os Sabados quando podião e jejuavam as segundas e quintas feiras sem comer ate noite E o reo tornou a dizer a dita pessoa a que queria fazer a dita compra deixasse tomar a dita cousa que logo nomeou e va sobre mim e não encorreis na pena de não guardar o Sabado e depois por outras vezes teve o reo a mesma communicação com hua das ditas pessoas E do sublime disse a testª nada.

2 Outra testª da Justiça jurada e ratificada em forma de direito disse que sabe por o ver e ouvir que avera oito annos e meio pouco mais ou menos estando o reo em certa companhia de pessoas da nação vieram

vierão a tratar na Lej de Moises dizendo que tinhão crença nella E do sub.^me disse a test.^a nada

outra test.^a da sub.^ca jurada e ratificada em forma de direito disse que sabe pello ver com.^o que averá dez ou onze annos e meio pouco mais
9 ou menos estando o reo em certa companhia de pessoas da nação o Reo E algumas das dittas pessoas disserão a outra da companhia que cresse na Lej de Moises E se apartasse da nossa santa fe catholica e a ditta pessoa lhe respondeo que ja a tinha a ditta crença e logo alli se declararam todos huns co os outros por Judeus dizendo que criam e vivião na ditta Lej de Moises E estavam apartados da nossa santa fe catholica E que por guarda da ditta Lej guardavão os sabados de trabalho vestindo nelles camisa lavada e jejuando as segundas E quintas feiras sem comer senão a noite E a sesta feira a tarde accendião os candieiros mais cedo que nos outros dias pondolhe torcidas novas com azeite limpo, a qual communicação tiveram por outras vezes E do sub.^me disse a test.^a nada

n Hua das test.^as atras jurada e ratificada em forma de direito disse mais que averá onze annos e meio pouco mais ou menos estando o Reo em certa companhia de pessoas da nação vierão

apeathcai nas cousas da Lej de Moises dizendo que
tinhão crença nella E estavão apartados da
Lei e que por honra della jejuavão as segundas
e quintas feiras sem comer atte noite ~~E guar~~
davão os sabados de trabalho

outra testa. da Justiça jurada e ratificada em forma
de direito disse que sabe pello ver e ouvir que
averá seis annos em cinco pouco mais ou menos
estando a reo em certa companhia de pessoas da na-
ção E o reo e outra pessoa da nação digo da compa-
nhia perguntarão a outra da mesma companhia
se jejuava os jejuns das segundas e quintas feiras
sem comer atte noite E que elles jejuavam
aquelle dia que era huã segunda feira sem
comer atte noite e que aviam ali de estar
atte a quinta feira seguinte em que aviam
tambem de jejuar E de feito jejuaram todos
aquelle dia sem comer atte noite em que cearão
cousas que não eram de carne E o mesmo jejum
fizeram na dita quinta feira seguinte os quais
jejuns o reo disse que fizera por guarda da Lei de
Moises e o mesmo disse outra pessoa da mesma
companhia E do costume disse a testa. nada

Concorda com a propria

Antonio Pz Dantas

+

Aos treze dias do mes de Fevereiro de mil e
quinhentos e noventa e nove annos em
Evora na casa do despacho da santa In
quisição estando ahi os senhores Inquisidores
mandarão vir perante si a João Lopes
conteudo nestes autos pera nomear testemunhas
pera prova dos contraditos com que vem
a estes autos da justiça as quais nomeou
e são as que se seguem. Eu diante
Antonio Pires Santos o escrevi

Joam Lopez de Lima

+

Muy Illes Snres

Estive cõ o R. João lopez, pª lhe formar artºs de contraditas as testas de q̃ lhe foi feita publicação e pedindolhe informação me disse q̃ em nenhuã maneira ma podia dar sem primeiro lhe ser declarado o anno, mes e dia terra e lugar em q̃ tendo cometido as culpas porq̃ he accusado — e bem assi pª q̃ se lhe declare as declaraçoẽs q̃ diz a vintª dozeis huã das testas atras, se he a 1.ª 2.ª ou 3.ª E bem assi pede se lhe declare a cousa q̃ a 1.ª testª diz elle R. vio comprar pª dar a certa pessoa e satisfeito cõ as ditas declaraçoẽs specificada mte pede lhe seja tornado a vista pª formar seus artºs por q̃ os tem virulentos de receber

Marq.

João lopez delvas

O promotor do Sto Officio faça as declaraçoẽs que o R. pede na forma custumada. Evr. 12 de Fevº de 99.

Salvador de Mez

Gaspar Pereira

Declara a Justa A. que a declaração que pede o R. he da 1.ª testa os lugares esta cidade de Evora, e Villa Vª o tempo o que se contem na publicação dos ditos que lhe foi feita. E mais não [illegible] Devem vv. mcês diffirir

Joam lopez delvas

Mrtª. g. Alvres Soares

P. via de contraditas afim de naõ prejudicarẽ
ao P.e João Lopes ditos do oeculto (?) os ditos
das pessoas seguintes — E se compre

P. iiº 1 Q Bras de Oliveyra desta cidade de Evora he ini-
migo capital delle R. por rezaõ de muitas differen-
ças e roins palavras q̃ Theotonio gomez filho
do recuzante poucos dias antes de sua prizaõ
teve cõ o recuzado na cidade de beja em caza
de hũ fernaõ mayra onde o dito f.º do recuzante
tratou mto mal de palavras ao recuzado, à qual
briga acudio elle recuzante em favor do dito seu
filho por se achar nesse tempo na dita caza, e teve
outros. roins palavras cõ o recuzado dizendolhe
q̃ o dito seu f.º podia falar por sua pessoa e por
filho de seu pai contra elle recuzado q̃ era hũ
infame mao home e de ma consciencia e outras
pallavras afrontozas dos quais o recuzado se ouve
por mto afrontado dizendo q̃ quem na trazia
espada merecia q̃ lhe fizessem tal afronta
como a foi feita a elle recuzado saindose da dita
caza ameaçando a elle recuzante e ao dito
seu filho.

P. iiº 2 3 Q por rezaõ das ditas differenças o recuzado Bras
de Oliveira se queixava e queixou a mtas pessoas
delle R. dizendo delle muitos males mostrando
claramte. terlhe mto grande odio e asim o viraõ
pessoas q̃ o sabem e entenderaõ do dito
recuzado e alem disto

pu. Q o dito Bras de Oliveyra recuzado he hum
3 homem de muita ma consciencia custumado
a jurar falso, e por juramento falso foi e esteve
prezo na cadea publica desta cidade pelo q
mais ha duvida o dito recuzado ser delle R.
mto sospeito e sem duvida lhe, aver de prejudicar
e nam fazer direito em rezoes nem fora delle

pu. Q alem de todo o sobredito lhe he mais sospeito
4 o dito recuzado por rezam de hum Andre Alvrez
yrmão do R. ter aberta conversação co hua
Maria Gomez prima co yrmaa do recuzado do q
elle se agravou, e deu por mto afrontado por o
dito Andre Alvrez yrmão do R. asi ter a dita aberta conver
saçam co a dita sua prima e aver della hua fa
como ouve o q foi causa de mais se acrescentar
o seu odio contra o R. por ser yrmão do dito
Andre Alvrez

pu. Q Manoel Vaz Barregão desta cidade he mto sospeito
5 ao R. por rezam q avera oito annos ou nove
q o dito recuzado tomou a renda de Santo Antão
9 desta cidade em contia de dous contos e trezentos
mil rs. a qual renda sem embargo de se fazer
escritura sobre o recuzado somentes, na verda
de o dito recuzado a tomou em seu nome e de
Andre Alvrez yrmão do R. o qual nam asinou
na dita scriptura de arendamento por lhe ser
defeso por sentença da relação com graves
penas mais tratase em cousa de trigo, e por
o recuzado ver q no dito anno na dita renda
ganhava mais de tres mil cruzados, negou

aparssaria q̃ tinha feito secreta mente com
o irmaõ do recuzante de modo q̃ nũqua lhe
quis dar partilha dos ganhos sobre o q̃ tive
raõ m.tas differenças em tanto q̃

pu. 6 — q̃ elle R. veio a esta cidade com hũ filho
do dito Andre alvrez sobrinho delle recu-
zante com cartas do dito Andre alvrez
p.a alguũs homeñs desta cidade os quaes fala-
raõ ao recuzado desta partilha da dita renda
ao dito Andre alvrez e lhe naõ negasse a parssa
ria q̃ cõ elle tinha feito e elle a negou sempre
ate q̃ elle R. por dito de seu irmaõ mandou
citar ao recuzado do q̃ elle se agravou m.to
de elle R. no dito negocio se mostrar tanto
contra elle e alem disto

pu. 7 — q̃ o filho de Andre alvrez sobrinho do R. por
ver q̃ o dito recuzado de todo em todo neghava
a dita parssaria lhe entrou hũa ves em sua
caza levando cõ sigo homeñs e o ameaçou
dizendolhe q̃ lhe avia de fazer e acontecer o q̃
foi causa de mais se acrecentar o odio do re-
cuzado contra o R. o qual recuzado confessou a
alguãs pessoas q̃ cõ hũa travigua se defendera do sobri-
nho do R. q̃ o queria matar —

pu. 8 — q̃ em tanto he verdade o recuzado e Andre
alvrez irmaõ do R. e elle R. estarem m.to
differentes e se terem m.to grande odio q̃ o dito
recuzado se queixava q̃ o dito Andre alvrez
dicera publica mente q̃ elle pudera dormir com
a molher delle recuzado, e publico e notorio
era e foi entre m.tas pessoas o recuzado ter m.to
grande odio ao R. e ao dito Andre alvrez seu
irmaõ e por inimigos saõ tidos avidos e
conhecidos

p.u. & pa effecto de elle R. poder mandar citar ao
9 dito recuzado por mandado de hũa sua cunhada
do dito seu irmão Andre alvrez alem de o dito
Andre alvrez aver julgado de sua molher pera poder
[illegible] o dito contrato de sociedade com ella feito
pelo recuzado, sem embargo de ser de pouca contia
elle R. pa effecto de correr a elle mandado & acon-
selhar sobre agravo com testemunhas a quererem fazer
amizades pessoas do recuzado por asi negar tão
desaforadamente o dito contrato a seu irmão disto
[illegible] o dito [illegible] [illegible] [illegible].

p.u. & tendo tomado o dito Manoel Rodriguez recuzado
10 de arrendamento as [illegible] da cidade de Beja
averá sete, ou oito annos mais ou menos, elle R.
[illegible] [illegible] de [illegible] [illegible] a pessoa
[illegible] arrendamento [illegible] [illegible] fazer ja
feito escriptura de arrendamento ao recuzado [illegible] por
lhe dizer que não, elle R. se falar e de [illegible] lhe muito
mal [illegible] sobre o lanço do recuzado requerendo ao
dito pa lhe mandar arrematar as ditas [illegible]
e por elle não [illegible] [illegible] quererem deste o ser
vindo a noticia do dito recuzado pareceo que elle
R. pelo que [illegible] que entre ambos avia pelas rezões
declaradas lhe queria tirar as ditas [illegible] foi
causa do dito recuzado ficar com elle muito mal differente

p.u. & em tanto he verdade o recuzado ter muito grande
11 odio ao R. e agoas cargas que estando o dito recuzado
prezo nestes carceres cometeo a certa pessoa que tambem
nelles estava preza que quisesse jurar contra Andre
alvrez irmão do R. e asi o disse o recuzado e confessou
a algũas pessoas pelo odio he ser muito sospeito ao R.

Pu. q jorge annes enrriquez e lopo enrriques seu
12 irmão e o R.do duarte dias cunhados sobreditos irmãos
de sua may m.tos os dous na cidade de lx.a e o dito
duarte dias na cidade de Beja que todos tres m.to
sospeitos ao R.o per rezão q ha ja annos sendo
os sobreditos parceiros no arrendam.to do morgado
de Beja de L.ço de britto lhe ficara devendo aos
ditos recusados hua catherina montes molher
de João borges governador q foi em hua herdade do
dito morgado muita quantidade de d.ro e sendo
elle R. depois rendeiro do dito morgado lhe
ficou devendo a dita catherina montes cento
e sesenta mil rs pelos quais elle R.o a penhorou
e executou em sua fazenda, e depois
os ditos recusados por a fazenda da dita c.na
montes estar obrigada ao pagam.to de sua divi-
da trouxerão com elle m.to grande demanda sobre
a preferencia das ditas dividas por rezão
da qual ouverão muitas differenças e ruins
palavras entre os quais elle R. dise aos recu-
sados q avia de defender a demanda por vust.a
e asentalados, e q [illegible] lhe ficarão em tão
grande odio q nunca mais se falarão a qual de-
manda e differenças acontecerão avera oito annos
Pu. q tendo elle R. arendado hua herdade chamada val
13 de pais sita no termo de Beja avera oito ou nove
annos em contia de cento e satenta mil rs em
cadahu anno e querendo elle R. arecadar a renda
da dita herdade o dito duarte dias recusado veio
cõ embargos ao pagam.to dizendo q elle tinha
a metade da dita herdade por q era parceiro do R.

do dito arendam.to sobre o q tiverão ambos demanda
e p[illegible] e differenças e [illegible] palavras e o recuzado
se queixava q o R. lhe negava a confissão q com
elle tinha feito e elle R. lhe disse no rosto diante
de m.tas pessoas q mentia o q tudo foi causa de fi-
carem em tão grande odio q nunqua mais se falarão
nem trataram em comũ nem em particular

pu. 14 q diogo lopez camareira da cidade de Beja he m.to
9 sospeito a [illegible] por rezão q estando o recuzado em
hũa caza de jogo na dita cidade teve differenças sobre
o jogo co diogo lopez [illegible] as quais acon-
teceo [illegible] o recuzado em altas vozes diante de m.tos homẽs q
lhe arrancaria as barbas e lhe daria m.tas bofetadas
[illegible] estivera [illegible] caza em q estava o que
o recuzado m.to sentio por elle lhe ser feita a dita
afronta publica [illegible] pello [illegible] por
[illegible] contra elle [illegible] notoriamente tem
odio [illegible]

pu. 15 q o dito recuzado he hũ home de m.to ma conscien-
cia e por tal tido e conhecido e he ladrão no
jogo e infame de maneira q seu dito não
pode nem deve fazer credito em Juizo nem fora
delle e assi o dirão e virarão pessoas q o sabem
e conhecem

pu. 16 q João leitão mercador desta cidade he Imigo capital
do R. por rezão que ha xa annos q Andre Alurez
irmão do R. pelejou na cidade de Lx.a com fernão
lopez chylão tio do recuzado irmão de sua may

e primo cõ irmaõ de seu pay e o ferio e mal tratou
e o quizera ~~matar~~ o q̃ tudo fez de proposito por
odios antigos e pelo dito caso e ferim.to esteve
o irmaõ do R.o prezo no Lymoeyro, e alem disso

P.u 17 q̃ elle R.o havia annos na cidade de Silues de proposito
saltou cõ hũ L.co da Sylua hora m.to em Lx.a p.a
o matar e lhe deu com hũa panela cheia de
sugidade nos focinhos publica m.te de dia diante
de m.tas pessoas o qual L.co da Sylua ~~[illegible]~~ he cazado com
hũa prima com irmaã do recuzado e por ra-
zaõ da dita afronta se daraõ por agrauados
e afrontados todos os parentes do dito L.co
da Sylua e pelo conseguinte o recuzado

P.u 18 q̃ em tanto he verdade o recuzado Joaõ Leitaõ
e o R.o Joaõ Lopez serem inimigos e se terem
hũ ao outro m.to grande odio q̃ per onde
quer q̃ elles e cada hũ delles se achaõ di-
zem hũ mal do outro, e outro do outro
de modo q̃ as pessoas q̃ os vem e ouuem
entenderaõ claramente serem ambos ini-
migos, em tanto q̃ estando elle R.o na feyra
de Villa Viçosa avera dez ou doze annos veio
a falar cõ o R.o hũ Diogo Roiz q̃ mora Jurado
da cidade de Cordoua reyno de castella o qual
trazia em sua companhia ao recuzado Joaõ Leitaõ
e elle R.o lhe disse p.a o dito Diogo Roiz or
des cõ hũ homẽ com q̃ naõ falo ha m.to tempo s. ven-
ou buscarey a v. m. soo das quais palauras o dito
Diogo Roiz entendeo claram.te o R.o estar mal
cõ o recuzado — o q̃ tudo passou diante do recuzado

Pu[ar]e 19 q̃ depois de passadas as ditas palavras elle R.
se veo co o dito diogo roiz, e lhe dixe hu[m] escrito
p[er]a o dito dargas roiz lhe mandar certos panos
fiados por certo tempo como tinha por costume
mandar a mercadores, o qual lhe nao mandou ne[m]
quis mandar por males q̃ o dito recusado lhe
disse do R. o qual em tudo o q̃ podia o tendia
empeçerlhe como seu inimigo q̃ era e he

Pu[ar]e 20 It[em] o recusado João Leytão he hu[m] homem de m[ui]to ma
consciencia e tal que todalas suas mentiras affir
ma co[m] juramentos e por ser de larga consciencia
[illegible] falsos por outros
falsificandolhe a sorte [illegible] de suas merca
dorias por preços [illegible] sentido e avendo
por homem p[er]juro [illegible] m[ui]to [illegible]
pelo q̃ seu dito nao deve fazer credito algu[m] nem
fee em cousa contra o R.

Pu[ar]e 21 q̃ Gabriel Lobo tendeyro m[orado]r em esta cidade he
inimigo capital do R. por rezão q̃ averá quatorze
annos q̃ elle R. foi infamado ter ilicita con
versação com Margarida mendes sogra do recusado
m[orado]ra em esta cidade e co ella foi elle R. posto em
[illegible] e foi constrangido a fazer termos de se apar
tar della, e por o sobredito vir a noticia do recusado
elle foi accusar o R. a dita sua sogra e pelo sobre
dito respeito lhe tinha o recusado odio capital
de modo q̃ em nenhuã maneira seu dito lhe
deve nem pode p[re]judicar

p.u. 22 — O R. Gabriel lobo he hũ homẽ de m.to baixa
sorte e he de m.ta larga consciencia infame ladrão
e por tal foi preso na cadea publica desta cidade
pelo q em nenhũ modo seu dito deve fazer fee
valia em juizo

p.u. 23 — O dito recuzado Gabriel lobo e o recuzado João
lopes forão presos nestes carceres e ambos
estiverão juntos e por serem inimigos capitais
do R. pelas rezões ja declaradas, e de m.tas largas
consciencias se poderão concertar ambos de
jurarem contra o R., e assi se pode presumir
contra elles e cada hũ delles, porq o dito gabriel
lobo ~~[illegible]~~ disse a hũ fr.co lopes sirgueiro m.or
nesta cidade q elle testemunhara falsamente
cõ elle na mesa no [illegible] q.do se —

p.u. 24 — Margarida mendez sogra do recuzado gabriel
lobo he sospeita ao R. assi pelas rezões de contra
ditos postos ao dito gabriel lobo como tambẽ
porq tendo elle R. cõ ella stricta conversação
se apartou della ha 2 annos e lhe não da
nem quer dar nem emprestar sua fazenda
do q a recuzada m.to se agravou e o sentio
contra elle R. m.te queixandose disso a m.tas
pessoas pedindo justiças a ds. sobre o R.
e suas couzas e declara o R. q Izabel gomez
e violante filhas da recuzada lhe são sos-
peitas por esta mesma rezão e pelas mais
postas a gabriel lobo seu cunhado os quais
são molheres de pouco credito m.to infamadas
de uzarem mal de seus corpos — e pelas mesmas
rezões he sospeito ao R. G.ar dias sirgueiro genrro da dita
margarida mendez —

P.ª E fr.co roiz Quirinozo da perna cortada he muito
sospeito ao R. por rezam E haveria annos estando
25 o recusado com outros homens em companhia onde
se queria fazer christão velho o dito recuzado dizendo
9 a Joam Vaz ferreira de moura Quirinoz q no tal
tempo era juiz do officio E mandase elle recu-
zado apresentar por pristes do povo pois era
xpão velho, E ouvindo elle R. as ditas palavras
lhe disse se vos fr.co roiz pagastes p.ª perta
dos xpãos novos, como sois xpão velho, nacemos
isso de serdes hum xpão novo m.to baixo infame
~~filho~~ neto de hum ferreiro do torrão E por nam a
achardes hũa xpã nova diversa cazastes
com hũa ... E tudo o dito recuzado
m.to sentio E se deu E ouve por m.to injuriado
por lhe serem ditas as tais palavras entre
homens, entre os quais se queria fingir xpão
velho.

P.ª E por o recuzado ser de m.to rruim condicam e ma con-
26 ciencia dava m.ta ma vida a sua molher branca
alvrez a qual espancava m.tas vezes e se acolheo
p.ª caza de diogo alvrez seu pai E por elle
R. ser seu amigo se lhe offereceo E elle lhe
espancaria ao recuzado o q tudo vindo lhe
a noticia foi causa de mais se acrescentar
o odio contra o R. pelo q seu dito lhe
nam deve nem pode prejudicar

It. q no mes de Agosto do anno de 70 qua
he o mes em q se fes e custuma fazer a feyra
em aquella cidade no dito mes do dito anno
elle R. prezo e doente na cadea de Beja
de modo q dantes alguns dias do dito mes e em
todo o dito mes e alguns dias depois elle
R. não sayo da cidade de Beja pera ne-
nhuma parte pelas sobreditas rezões nem
foi a dita feyra pello q algumas test.as depoem
contra elle R. do dito tempo e lugar da-
quella cidade depoem mal e verdade m.te
e por tanto não deve ser condenado o dito R.

p. R.r et. ius fieri sup. ombus
et sing. etc.

João lopez deluat

mar.

Ao primeiro artigo nomea Simao roiz lobo
Luis Alvares antunes Manoel antunes seu
filho todos christaos novos moradores
na Cidade de Beja os quais se lhe tomaram por dizer que nao tinha outros e os
mesmos nomeara pera a segunda parte
do artigo

Ao 2º fernao vieira christao velho e galim
perez machado christao novo e Luis Cabral
christao velho todos moradores em Beja

Ao 3 francisco pereira Antonio de Villa
lobos escrivao Rodrigo Abelho christao
velho moradores nesta Cidade

Ao 4 Joao lopes Juntos christao novo mora
dor nesta Cidade Maria gomes christaa
nova molher de diogo roiz Sigeiro mora
dor em lisboa na Rua noua Leanor gomes
Irmaa da sobre dita christa noua

Ao 5 o dito galim perez e simao Bajao christao
velho e sua molher Anna gomes christaa
noua moradores em Bringel

Ao 6 Antonio gomez preboste do Cabido
christão novo Luis da maral Brasgal
christãos velhos moradores nesta cidade

Ao 7 nomeou Vitor mendes Belchior Lopez
christãos novos presos nestes Carceres
E Luis da maral christão velho morador nesta
cidade

Ao 8 os sobreditos Simão Bajão e sua molher
E a testa pera a primeira parte do artigo E pera
a segunda parte do artigo nomeou o doutor
Francisco Roiz doliveira christão novo E o dito
Francisco Pereira

Ao 9 o [illegible] dito Manoel gomez E o dito francisco
Roiz christãos novos E o sobredito francisco
Pereira

Ao 10 o padre domingos miguel ao tal tempo
era recebedor do Arcebispo Antonio Simão
christão velho E o dito Simão Bajão

Ao 11 os sobreditos Luis da maral E Simão
bajão christãos velhos

Ao 12 João nunes Ramires Ldo E Alvaro mendez christãos novos moradores em Beja E hua Sestada do escrivão Jorge de Goes morador na mesma Beja

Ao 13 o dito Ldo João nunes Ramirez que foi procurador na fazenda E o dito Galvão Pirez e Alvaro mendez moradores em Beja

Ao 14 fernão vieira christão velho E o dito Luis Alvarez nunes e seu filho Manoel nunez

Ao 15 o dito fernão vieira E Luis Cabral E Duarte de Lemos christãos velhos nenhum dos Clerigos

Ao 16 fernão Lopez Chilão morador em Lixª E seu Irmão Diogo Lopez Chilão morador em Elvas christãos novos E declarou que depois das brigas se falou com o dito Joam Leitão

Ao 17 nomeou as mesmas testªs nomeadas ao 16 artigo E a sentença que o Reo tem em seu caso

A fs. 18 diogo roiz furado morador em fordoua
nao sabe se he christao novo se xpao velho
Antonio abelho morador desta cidade
o dito galimporez

A fs 19 o dito diogo roiz e nao traz mais testas

A fs 20 Manoel Alueres calcetero Manoel Lobo alfaiate João filipe filho
de domingos felipe christaos velhos
e pera a 2ª parte nomeou o dito fco prieves
francisco fialho mercador christao velho
e o dito Rodrigo abelho E huma certidao
dos autos que estao no santo officio

A fs 21 huma certidao da habilitacao que fez Antonio
Lino do licenciado Rodrigo Aires beltrao de idade de
doze ou treze annos Catherina freire e sua mai
christaos velhos moradores na rua da lagoa
e hum ferrador ahi aque nao sabe o nome
chamase fernao de miranda. em Lugar de sta Maria frois
e sua filha nomeou Ines figueira casada na mesma rua
A 22 os ditos Rodrigo abelho E Antonio
abelho E francisco Sertao ou Nunez xpaos
velhos desta cidade

não se achou

e q nao tinha mais ter

A o 23 João moreno e seu pai francisco lopes
e André roiz figeiredo todos christãos novos desta
cidade

A o 24 nomeou a molher que foi de gaspar frz
azedo sacador dos Reis e Caterina Lourenço
moradora em casa de Luiz de Vasconcellos
Ines figeira na rua do Reimondo christãos
velhos. Em lugar de Caterina Lourenço nomeou o dito ferna
do Miranda

A o 25 Jeronimo de Moraes urives hum João
... ... e o dito ... velho

A o 26 Ines da Costa christã nova molher
de Antonio Arnão e sua mai Isabel roiz
moradores na rua da lagoa christãos novos

A o 27 o meirinho Luis ... de ...
e o carcereiro da cadea da dita cidade ...
... que se
deu ... e por aqui ... por nomea
dos ... e ... Antonio pirez
dantas o escrevi
João lopes de luna

E nomeados os ditos tabeliães sobre el
Conquista de Mandaram a mim escrivão
que este escrevesse como de feito o
que fez Antonio Gil Barboza
escrivão de seu offiçio

9º

Recebemos os 21, 24 anos das
Commendas do Reo Joham Lopes
os mais nao recebemos ca leixa la
pergaminho e pera elles nomeados
e fazer 99

Gaspar Pereira

Salvador de Noronha

Alférez Brandão

Contraditas de Joam lopez

Aos vinte e dous dias do mes de março de mil e qui
nhentos noventa e nove annos em evora na casa
do despacho da santa Inquisição na mesa de
fora estando ahy o snor Doctor gaspar pereira
Inquisidor perguntou comigo notario as teste
a baixo escritas nomeadas pello Reo Joam lopez
por prova de suas contraditas nos autos q[ue]
os escrevi

Isabel roiz viuva de idade de sesenta annos
christam velha moradora na travessa de ma
noel d'almal nesta cidade testemunha pello
reo a qual foi dado juramento dos santos
evangelhos em que pos sua mão prometeo
dizer verdade e ter segredo e foi molher
de gaspar fr[ancis]co [illegible]

perguntada se conhece a Joam lopez Reo contendo
nestes autos disse q[ue] o conhece de vista e do
costume disse nada

24 perguntada pello vinte e quatro artigos das
contraditas primeiros do Reo q[ue] lhe foi todo
lido e declarado disse nada ao caso [illegible]
[illegible] notario [illegible] o escrevy

Gaspar pereira [illegible]

+ fernão de miranda ferrador morador nesta cidade
de nossa Senhora da Lagoa e pareceo velho de idade
de setenta e sinco annos testemunha nomeada pello Reo
o qual foi dado juramento dos santos
evangelhos em que pos sua mão e prometeo
dizer verdade e ter segredo.

perguntado se conhece ao Reo Jose de Sa Lopes e Ga
briel Lobo recusado disse que si conhesia e
do mais não disse nada

21 perguntado pello vinte e hum artigos dos pri
meiras contraditas do Reo que tambem
lhe foi todo lido e declarado disse
a elle nada. e assinou aqui Mestre A
gostinho o escrevi

Gaspar Pereira

+ fernão de miranda

55

24 E logo foi perguntado o ditto fernão de miranda
sobre o dito juramento pello vinte e quatro
quatro artigo das mesmas contraditas que lhe
foi lido e declarado disse que conhece tambem
a accusada Margarida Mendes mas do
conteudo no artigo não sabe nada e assi
prometeo ter segredo e do mais não disse nada
mestre Agostinho o escrevi

+ fernão de miranda

56

+ Ines figueira despá velha viuva de sessenta
annos moradora nesta cidade nomeada
per o Reo a qual foi dado juramento
dos santos evangelhos em que pos sua mão
e prometeo de dizer verdade e ter segredo

perguntado se conhece a João Lopes Reo e
Grabiel Leitão Recusado disse que si conhece
per serem de [illegible] [illegible] nomeada

perguntada pellos artigos de contraditas do
Reo em que foi nomeada lhe forão lidos e de
clarados disse

21 Ao vinte e hum artigo que sabe que o Reo tinha
illicita conversação com Margarida Men
dez sogra do Recusado Grabiel Leitão e ella
molher do Reo fazer queixume a ella [illegible]
e certa e publica que o Reo tinha a
tal conversação, mas não sabe que per isso ouve
se algumas diferenças nem se quisesse mal o
Reo com o Recusado e o que em ditto se de
sabe per o Reo morar nas casas della te
stemunha [illegible] muytas vezes a visitar
sua molher e mais não disse do ditto ar
tigo.

24 Aos vinte e quatro artigos disse que

indo ella testemunha a casa da accusada
lhe fizera queixumes dos seus, dizendo q
se apartara de sua casa e lhe devia muyto
e nã queria ver mostrandose muyto sentida
delles dos quais palavras entendera ella testª
q lhe queria mal mas nã lhe ouvio palavras
afrontosas nem injuriosas q disse contra elles
e sendo perguntada pellas filhas da accusada
disse q erão tidas de pouco credito por estarem
infamadas nesta terra de usarem mal de seus
corpos, e sendo perguntada per Jos Pardia
gheiros jenro da accusada disse q nã sabia
q quisese mal a elles nem tivesse com elles de
ferenças algũas e mais nã disse e asinei
o qui por ella o ser logo Mel Rodrig escrevi

Gaspar Pereira — Mel Rodrig

Em os onze dias do mes de dezembro
de mil e quinhentos e noventa e nove
annos em Evora na casa do despacho da
sancta Inquisição estando ahi os senhores Inquisidores
pareceo sendo chamada Ines da Costa
dgalicada da cunha molher de Ant.o
Arnão moradora nesta cidade christã
nova de idade de trinta e cinquo a-
nos a qual foi dado juramento dos santos
evangelhos e que pos sua mão e pro-
meteo dizer verdade. Pergunta-
da se sabe ou suspeita a causa por
que foi chamada a esta mesa disse
que não. Perguntada se conhece al-
guã pessoa da cidade de Beja preso nes-
tes carceres disse que si que conhece a
João Lopez do oculo de Beja preso nes-
tes carceres e que não tem co elle
cousa nenhuã de parentesco nem
amizade. Perguntada se sabe
ou ouvio dizer que o Reo tevesse al-
guas brigas ou diferenças co alguas
pessoas ou outra alguã ocasião por ra-
zão das quaes tevesse alguã inimi-
zade disse que não sabia nem ouvio dizer
cousa alguã. Perguntado pello
conteudo no vinte ...

meiras contraditas q todo o q for lido
e declarado disse q sabe por auer
sido vezinha da ditta Margarida mes
negra do Reo cuzado q o Reo entraua
e saia quando vinha a esta cidade e
casa da sobreditta e estaua infa
mado de ter illicita conuersação cõ
a sobreditta e tambe ouuio dizer a
alguãs pessoas de que não esta lembra
da que o Reo e o Reo cuzado por essa
ocazião teuerão brigas e differenças
nesta cidade e que o Reo cuzado ouuio
dizer q se queixaua do Reo ter
conuersação cõ sua negra e al não
disse e prometeo ter segredo sob
carg do juram.to q recebeo cõ assina
aqui cõ os s.res Inq.res e Manoel
do Valle notario o escreui

Saluador de Ag.º — Gaspar Pereira — Ines da Costa

Aos vinte dias do mes de fev.ro de mil e
quinhentos noventa e nove annos
em Evora na casa do despacho da sancta
Inquisição estando ahi os s.res Jorge
per ante elles Soeiro sendo mandado
que a molher por pedir audiencia a
João Lopez preso contheudo nestes autos
e disse que elle tinha novamente materia de
contraditas a prova da justiça contra
si que pedia a suas merces lhe dessem
seu procurador pera lhas vir formar
o que visto pellos ditos s.res mandarão
se lhe dar este recado pera vir o dito
com elle o que logo se fez
Diogo Pinto o escrevi

E logo no ditto dia e mes e era na casa
de fora esteve o procurador do Reo
o Ldº Pero gº Pinto e disse e lhe for
vinha a contraditos a diante se mostra
Jorge Pinto o escrevi

✝

Muito Ill.es Snrs.

das Seg. contraditas

Accumulando o R. Jn.o Lopes do oculo mais artigos aos de contraditas que tem offerecido ao test.o de Manoel Vaaz Carregaõ dis q. ser lhe cumpir

Pro. 1 que se Manoel Vaaz Carregaõ q. siruo contra elle R. e dise q. a comunicacaõ q. com elle teue foi na feira de villa Viçoza de maio ou de agosto o dito manoel Vaas naõ foi nem esteue em nenhuã destas feiras porque

P. 2 que no derradr.o domingo do mes de maio da era de 92 q. foi a 25 do mes de maio se achou o dito manoel Vaaz em beringuel na Voda de Ana gomes Irmaã de sua molher que casou com Simaõ Baraõ e logo ao outro dia depois do recebim.to se ueo pera esta Cidade pera sua casa e elle R. tambem se achou na dita villa de biringel na mesma voda e a companhou os noiuos e iantou nella

P. 3 que a feira de villa uicosa de maio se fas o derradr.o do dito mes e dous do mes de Junho a qual feira no dito anno de 92 caio em sabado que era o derradr.o de maio na qual elle R. se achou.

P. 4 que elle R. na dita feira de villa uicosa de maio se achou e pousou em casa de hũ moco da estribeira do duque casado com huã molher surda que uiue junto da portaria das chagas e na dita casa pousou e dormio e comeo todos os iantares e ceas e comprou suas mercadarias e se ueo hũ dia antes

1

da feira acabada, e na dita casa pousou sempre
todas as vezes q la foi e sempre se vem hu dia
antes que a dita feira acabe.

Pr. 5 que a feira de agosto do dito año de 92. outrosi
comeca o derradr.o dagosto e toma dous de setembro
o qual derradr.o e primr.o da feira caio em domingo
e elle R. sempre custumou a sir da feira de sam
bertholameu de serpa depois q se acaba e com
os dias q gasta no caminho chega a villa viçosa
nos tres dias da feira. e outrosi se vem sempre
antes q a feira se acabe

Pr. 6 que o dito Manoel Vaaz ~~[illegible]~~ depois que veo da voda
de beringel nos derradeiros de maio e entrada de
junho se contratou com Domingos nunes recebedor q
foi do ArceBpo nesta cidade na renda dos miuns
de beja pera si e seu cunhado Simaõ Baiaõ
posto q a escritura se fezese depois em setembro

P. 7 que o dito Manoel Vaaz barregaõ tem irmaõs e pa
rentes em villa viçosa donde e natural e laa
foi casado e naõ foi visto na dita feira de ne
nhu de seus parentes né de suas molheres antes
no proprio tempo esteve em sua casa nesta cidade
depois q veo da voda de Simaõ baiaõ de beringel

P. 8 que bras doliur.a cr. vi nesta cidade se foi a test.a
que contra elle jurou e dise q em beja comunicara
com elle reo naõ foi no año do testemunho a beja
porque foi entaõ official de justiça e nunqua
faltou desta cidade e sempre nella residio

Pr. 9 que no ano de 87. morando elle R. em lisboa

+

arendou no juizo dos orfãos o morgado
do visconde em 4 mil cruzados e esta em
beja e desda entrada do mes de junho ate
a fim do ~~anno junho~~ mes de julho esteve no campo
em companhia dos almocreves com quem
corria a renda e arecadava e nunqua
delles se apartou senão ia a cidade hu
dia por outro e hu dia passado são
João o citarão per hu anal de missas

E Requere que a vossas merces mandẽ
perguntar a pessoa pera que dis até
primeira q tomou a peça

Petit ut supra

João lopez de luna

Pero goduinho

Estando este processo nestes termos o dito
João lopez pedio vista e sendo trazido a
os vinte e cinco dias do mes de junho
de noventa e nove annos disse contra
mais materia de contraditas pedia e lhe
os senhores juizes lhe mandasem dar senão
curador e os senhores juizes mandarão que este
recado agora procurador pera mostrar

com elle o q(ue) pretende saber q(ue) he Nicolao
Aug(us)to Pinho o screvi

E logo no mesmo dia atras obteve o
Procurador o [illegible] na casa
[illegible] e the [illegible] se acerta
certas seguintes [illegible] o screvi

fere emendias

Muito Illes. Snors.

Diz Mel. lopez tem mais a repons de contraditas seguintes

P 1 que no año de 89. emq os Ingreses aceno a lisboa morava elle R. com sua casa em lisboa e pasaio da Cidade Porpor do Corpo de ds e no dito año na Coresma até apascoa ateue elle R todos os dias uendendo trigo no terreiro e a ... ateue em sua casa pello que desde ... a noue años e ... que ... como elle R. ... nai falla bem no Deue dosar bem a lembrança

P 2 que no año pº pras de 88. antes da uinda dos Ingreses esteue elle R toda a coresma sem faltar nenhu dia até apascoa uendendo trigo no terreiro de lisboa e o descaregou no dito terreiro ... no arco de Margarida aluar sendo medideira Antonia Roiz e no arco de Joana lopes ... Ana Roiz e outras medideiras e pella pascoa esteue outrosi na dita Cidade em sua casa pello q pella conta do tpº q testª dis de tres años e des meses nai fica sua testº verdadº e como tal lhe nai deue premudicar

P 3 que alem da Rezai de contradita do elle R. tem pobro a Simão leitao outrosi lhe e ... per que

i

Andre Alvrez irmão delle R. teve com elle brigas
sobre hũa quantidade grande de Pateas sobre oque
o dito Jº Leitão se queixou e seu irmão o leixou
e lhe negou e ficarão em odio pello executar e
nunqua mais se fallarão e se queixou a muitas
pessoas q. o dito Andre Alvrez o enganara nas ditas bu[illegible]

\+

4 Disse o R. João Lopes q elle tem prova contra ditas obras do
livro por entender que he tem testemunhado contra
elle R. e perguntado ao tempo q disse o testemunho do
R. morava em Beja em huas casas de Felipa boca
pequenas e se mudou avera seis ou sete anos pera
huas casas grandes q tem sua [illegible] de duas portas
no canto da rua de [illegible] e ditos bens do luir a
dizer preso nunqua foi a Beja pello q. [illegible] amandem chamar e o perguntem por as ditas circuns
tancias e diga se havia alguã pessoa na dita cidade
que o nomee.

João lopez deluna Leit. ut supra

Rodrigo [illegible]

7

Sera o 2º artigo das 2as cartas ditas do reo nomeou Martim Roiz escrivão da Camara João Lopes Touro E Bras Cordeiro todos Cristãos velhos moradores em Bringel E hua certidão do Cura de Bringel do dia em que se recebaram

Ao 3 artigo de como a feira se faz em Maio na Entrada de Junho nomeou Antonio Abelho e Rodrigo Abelho Cristãos velhos moradores nesta Cidade E Francisco Leitão ourives morador nesta Cidade Cristão velho e de como a feira caio no sabado se sabera da letra dominical do dito anno

Ao 4 artigo nomeou o dito moço da estrebaria do duque e sua molher contendos no dito quarto artigo E elles nomearão outras testemunhas que disso saibão

Ao 5 artigo nomeou Francisco Glz tosador Cristão velho morador em Beja E Antonio Frej Cristão velho tosador na dita Cidade e o dito Antonio Abelho

Ao 6 nomeou o padre domingos mrz e Antonio Arnão moradores nesta Cidade E Simão Bajão morador em Bringel Cristãos velhos

Ao 7. Pera a primeira parte nomeou diogo Lopez
Jrmão do dito Manoel Luiz morador em
villa meosta e sua molher Jsabel roiz E Afonse-
nis seu Jrmão ou hum filho seu e sua molher
todos x.ãos n.os moradores na dita villa meosta
e pera a 2.ª parte do dito artigo nomeou hua mo-
lher x.ª u.ª casada com hum criado do meirinho
deste santo officio que foi forneira do dito Ma-
noel Luiz E hum homem que entam lhe a carre-
gava a lenha parente do Correa de que
a dita forneira dirá E hum homem que veo
com elle de Anngel de que a dita forneira
tambem dirá

Ao 8 artigo nomeou Bras galvão e sua molher
christãa do funcho christãos velhos moradores
nesta Cidade digo a molher de Bras d'oliveira
E duas certidões hua do geral Contador dos
orfãos deste tempo

Ao 9 artigo nomeou João vermelho Lavrador
christão velho morador no Celeiro da Condessa
termo da Cidade de Beja diogo serrano
christão velho morador no Lugar da Cuba
E o Igreja almosfreue quemue nos toiram
E hua certidão de Antonio faia que lhe deram
no juizo dos orfãos de lisboa que esta a folhas
em poder de galim perez

E pera o primeiro artigo das tricceiras contraditos nomeou Margarida Alvarez E Antonia roiz E Anna roiz christaos velhas moradoras no terreiro do trigo de lisboa

Ao 2º artigo nomeou as testemunhas dadas ao este primeiro artigo e hua certidao do terreiro do trigo que descarregou nelle nestes dous annos

Ao 3 artigo nomeou Joao Lopez pinto E simao vaz christaos novos moradores nesta cidade E huns autos da dita execuçao de que deria o dito André Alvarez seu irmao E por aqui ouve por nomeadas suas testemunhas E assinou E que Antonio piz dantas o escreveu

Joao lopez delune

E nomeadas as ditas testemunhas os ditos senhores Inquisidores mandaram a mim notario que estes autos fossem conclusos ao que satisfiz de seu mandado

dado Antonio Pirez dantas notario do S.to
Officio o escrevy

Nao recebemos as 2.as nem 3.as
Contraditas do Reo Johão Lopez
ex causa. facasse este processo
concluso en final. a 9 de enero 99

Gaspar Pereira — Salvador Teixeira

Domingos Riscado — fr. Adam Brandão

Foi pobricado o despacho dos S.res Inquisi
dores em presença do Reo João Lopez na
mesa do Santo Officio aos seis dias do
mes de abril de mil e quinhentos e
noventa e nove annos. Antonio Pirez
dantas notario o escrevy

Estando este feito de Joaõ Lo
pez de Beja nestes termos os
Senhores Inquisidores mandaraõ fa
zer estes autos conclusos e final
ao que satisfiz Manoel do Valle
notario do Sancto Officio o escrevi

9.

O ordinario neste processo he
o Padre Manoel do Valle da compa
nhia da universidade desta ci
dade de Evora por commissaõ do ar
cebispo a qual estaa no secreto
desta Sancta Inquisiçam Manoel do Valle
notario o escrevi

Johão Lopes do Calo

forão vistas na mesa do S. offº a 29 de dezembro de 620 estes culpas e autos contra Johão lopes x nº o do Calo mercador mor na cidade de Beja e pareceo a todos os mais votos q vistos os urgentes indicios q delles resultão de o Reo se apartar de nossa Sta fee catholica q antes de outra cousa fosse o Reo posto a tormento e aos mais votos q chamasse dous juizes expertos a arbitrio dos mgdes invoz de medico e cirurgião e q satisfeito a isto se tornasse a ver este processo em mesa e assistio pte ordinario com sua comissão o pe m. el del valle de Compª de Jhs dez acontecendo aos mais votos

Gaspar Pereira

Salvador de Mta

Manoel do valle

Domingos Ricardo

Ale.ro Sº abrñ Brandão

Aos dezoito dias do mes de Março de mil
e seiscentos e ... em Evora na salla
do despacho da santa Inquisição deputada
para o tormento estando ahi o s.or doctor
gaspar pereira Inquisidor mandou vir
perante si a João Lopes contendo neste
processo ao qual foi dado juramento
dos santos evangelhos em que pos
sua mão prometeo dizer verdade em
tudo em que fosse perguntado. E
lhe foi dito que elle fora por vezes am-
oestado que confesasse suas culpas o que
elle não tem feito e que o tornão amoestar
as queira confessar porque não o fazendo
sera necessario fazerse com elle certa
delligencia conforme ao asento deste
seu processo, mas se elle confessar antes
da dita delligencia lhe sera milhor
que depois e por dizer que não tinha
culpas que confessar nesta mesa lhe
foi lida a sentença do tormento a qual
he a seguinte. Antonio pires Bastos
notario do santo officio o escrevy.

Jor mto

Acordaõ os Inqres ordinario e deputados da
Sta Inqcaõ q vistos estes auttos e hagrande
sospeita q delles he da prova da Justiça resul
ta contra ho Reo Joaõ Lopes xpo tratante
morador na cidade de beja de elle depois
do ultimo perdaõ geral se apartar de nossa Sta
fee chatolica e se passar a ley de moises
por cuia observancia fazia ceremonias
della communicando as com pas de sua naçaõ
criadas na fee com as quais se declara
va por Judeu e sendo por mtas vezes amo
estado com mta charidade confessasse suas
culpas pa se usar co elle de mia das Sta ma
dre Igreia elle o naõ quis fazer perseti
do em sua negativa pertinacia o que
visto co ho mais q dos autos consta
mandaõ q antes doutro despacho o ditto
Reo seja posto a tormento conforme ao assento
q na Mesa foi tomado e nella sera
perguntado pello libello da Justiça e
pella mais sospeita q contra elle resulta
pa q manifeste a verdade pera

saluação desta alma e das mais
pessoas que sabe andarē erradas na fee.

Salvador tª   Gaspar Pereira

E publicada a dita sentença foi o Reo ou
tra vez amoestado que confessasse suas
culpas e que não se quereria ver em trabalhos e por não querer foram chamados
os ministros chamados pera dentro aos
quais foi dado juramento dos santos
evangelhos em que puserão suas mãos sob
cargo do qual lhes foi mandado que elles
bem e verdadeiramente fizessem seu
officio e tivessem segredo no caso o que
elles prometerão fazer. E logo o Reo foi
assentado na cadeira aonde foi outra vez
amoestado que confessasse suas culpas e
por negar lhe foi dito que se elle morresse
neste tromento ou quebrasse algum mem
bro de seu corpo a culpa fosse sua e não delle
dos s[rs] Inquisidores. E foi atado com a primeira
correa e sendo atado de todo e posto na sa
uve foi alevantado ate o lugar do libello

aonde lhe foi lido e depois de lido foi aleua
tado a o lugar do ... da ... aonde
esteve e depois de amoestado que confe
ssasse suas culpas e por negar foi deixado
cair a ... e foi outra vez aleua
tado e deixado cair e teve dous tratos
espertos e por estar satisfeito ao despacho
foi mandado decer e desatar e levar ao
seu carcere o que eu notario dou minha
fee passar o sobredito e assinei aqui
com os senhores ... Antonio ... dantas
o escrevi

Gaspar ... Antonio ... dantas

✝

E feita a dilligencia atras escrita os senhores Inquisidores mandaram fazer outra ves estes autos conclusos e final ao que satisfiz Manoel do valle notairo o escrevi

[signature]

Ordinario ut supra

Johão Lopes Pera

Forão vistos na mesa do Sancto Officio 21 março 600 estes autos & culpa contra Johão Lopes x nº tratante morador na cidade de Elvas despois do assento atras porque foi mandado per acordão. E parecco a todos os votos que visto os urgentes indicios que delles & da prova da iustiça resultão de elle se apartar de nossa sancta fee catholica que o Reo saia ao auto da fee, & nelle na forma acustumada. E nelle faça abiuração de vehementi sospeito na fee. E tenha sua instrucão ordinaria & penitencias spirituais. E que pague as custas pera as despesas deste sancto officio não excedendo a maior parte de seus bens. Assinou neste processo o ordinario ou sua comissão o padre mestre do Valle da Companhia de Jesus.

Gaspar Pereira

Salvador de Teive

Manoel do Valle

Domingos Roseo

Ch.º Alem Brandão

Jorge de Mello

Citação

Em os vinte seis dias do mes de
Agosto de mil e seis centos annos
eu notario citei a João lopez do
oculo prezo nestes carceres conteudo
nestes autos e o ouue por requeri-
do pera ouuir sentença final nes-
te seu processo a qual se a que
se ao diante segue Manoel do
valle notario esto escreui

João Lopez - desconto

Acordão os Inquisidores, Ordinario E deputados
da Santa Inquisição que vistos estes autos, Eos urgentes indi
cios que delles E da proua da Justiça A. resultão contra
João Lopez christão nouo tratante, morador na cidade
de Beja Reo preso que presente está de elle
depois do ultimo perdão geral se apartar de nosso
Santa fé catolica E se passar a ley de Moyses a q
aynda agora tinha por boa E esperaua saluar se
nella, por cuja obseruancia jejuaua as segundas E
quintas feyras não comendo senão á noyte E guar
daua os sabbados de trabalho vestindo nelles camisa
lauada, fazendo E comunicando as ditas cousas
com pessoas de sua nação cõ as quais se declaraua
por Judeu. O que tudo visto cõ o mais q dos autos consta
avendo por respeito á proua da Justiça não ser basta
te pera mayor condenação. E ao que prouou em sua defesa
mandão que o Reo João Lopez em pena E penitencia de suas
culpas vá ao auto da fee em corpo cõ hũa vella acesa na mão
onde fará abiuração de vehementi sospeito na fee, E por tal
o declarão, E terá carcere a arbitrio no qual será bẽ doutrina
do nas cousas necessarias pera salvação de sua alma, E com
prira as mais penitencias q lhe forẽ impostas. E pague as custas.

Salvador Teixeira — Gaspar Pereira

Henrique alem Brandão — Jorge de Mello — Miguel Pereira

Publicada foi asentença atras
escritta no auto dafee queSe cele
brou napraca destasidade deuor.a
domingo vinte sete dias domes de
Agosto deste presente anno demil
eseis centos annos aonde foi oReo
Joaõ lopes nella coteudo em corpo
cõ Sua vella acesa namaõ e a
ouuio nolugar pera isso orde
nado onde fes Sua abiuracaõ de
vehementi Suspeito nafee queSe
aqueSe ao diante Segue estando
presentes os Senhores Inquisidores
edeputados do Santo officio eoofici
aes eo cabido dafee em muitos Sa
cerdotes eReligiosos eos justi
cas e muita gente dopouo queto
do o sobre ditto viraõ e ouuiraõ
eeu Manoel doValle notario
o Sto escreui

Abiuraçam de vehementi.

Eu Joas lopez conteudo nestes autos

Perante vos Senhores Inquisidores juro nestes sanctos Euangelhos em que tenho minhas mãos, que de minha propria & liure vontade anathematizo & aparto de my toda a specie de Heresia & Apostasia que for ou se aleuantar contra nossa sancta fee Catholica & See Apostolica, especialmente estas que agora em minha sentença me foram lidas de que me ouueram por de vehementi suspeito na fee, & juro de sempre ter & guardar a sancta fee Catholica que tem & ensina a sancta madre igreja de Roma, & que serey sempre muyto obediẽte ao nosso muy sancto padre o Papa Clemente otauo nosso Senhor presidente na igreja de Deos, & a seus sucessores & confesso que todos os que contra esta sancta fee Catholica vierem sam dinos de condenaçam, & prometo de nunca com elles me ajuntar & de os perseguir, & as Heresias que delles souber as descubrir aos Inquisidores ou Prelados da sancta madre igreja, & juro & prometo quanto em my for de comprir a penitencia que me he ou for imposta, & se em algum tempo, o que Deos nam permitta tornar a cayr nestes erros, ou em outra qualquer specie de Heresia, ou nam comprir a penitencia que me he ou for imposta, quero & me apraz que seja auido por relapso & castigado conforme a direyto, & me someto a correyçam & seueridade dos sagrados Canones, & requeiro aos Notarios do sancto Officio que disto passem estromentos & aos que estam presentes sejam testemunhas & asinem aqui comigo. E os notarios deste Sto officio que aqui asinaras co o ditto Joas lopez eu Manoel do valle o Sto screui

M do valle — Joaõ lopez delvas

Nicolao d'Abreu — Antonio diz dantas

+

Segredo

Em os vinte oito dias do mes de A
gosto de mil e seis sentos annos e
quatro na casa do despacho da sancta In
quisicam estando ahi os senhores In
quisidores mandaram vir perante
si a João Lopes do oculo preso
nestes carceres conteudo neste autu
ao qual foi dado juramento
dos sanctos evangelhos e que pos
sua mão sob cargo do qual e se
foi mandado que elle tenha muito
segredo e todas as cousas que vio
e ouvio e passou nestes carceres
e o não diga a nenhuma pessoa sob pena
de ser castigado com muito rigor e que
não saia desta cidade sem licen
ça desta mesa e será ouvir missa
e pregação e a doctrina aos luga
res para isso ordenados tee ser despa
chado de todo [illegible] e pas o sobredito
prometeo comprir sob cargo do
juramento que recebeo e assinou aqui
com os senhores Inquisidores Manoel d'Araujo o es
crevi

João Lopes de [illegible]

Salvador de [illegible]   Gaspar Pereira

Conto

It. Arasa	640
It. de duas cartas com sellos	160
It. termos e mdos	170
It. Conclus. e pub.	62
It. citação e procuração	14
It. promotor	6
It. Alcaide	200
It. [illegible]	250
It. Conto	36

ā S. 1882

250

2132

Atos de fora — 2406

[signature]

2132

2406

4538

+

João Lopez

João Lopez de Beja sendo instruido
nas cousas da nossa santa fe confessou
se e comungou neste collegio da
companhia de Jesu de Evora a 12 de Julho
1600.

Marcos Vicente

posse p.r em paz

Em os trinta dias do mes de out.º de mil e seis centos annos e [illegible] na casa do despacho da s.ta Inq.cam estando ahi os s.res Inq.res mandarão vir per ante si a João lopez conteudo nestes autos e por ser acabado o tempo da doctrina lhe derão licença que elle se va em paz pera a cid.e de beja donde era morador cupa onde lhe bem e steuer co tanto que não saia fora deste Reino e cumpra tudo o que em sua abjuração prometeo e as penitencias espirituaes seguintes .ss. que se confesse as quatro festas principaes do anno e nellas recebera o santissimo sacramento de conselho de seu confessor e rezara o Rozairo de nossa snora por espasso de hum anno cada semana hua vez e nas sextas feiras do ditto tempo rezara sinquo vezes a oração do padre nosso e da ave Maria a honrra das sinquo chagas de nosso snor Jesu xpõ e fara todas

os mais obras de bom e catholico
xpão como he obrigado e que cõ
vem pera saluacão de sua alma
e tratara cõ pessoas virtuosas e de
boa vida dos quais possa tomar
exemplo e doctrina o que todo pro
meteo comprir sob cargo do jura
mento dos santos euangelhos que lhe
foi dado em que elle pessoa mão
e asinou aqui com os senhores Inqui
sidores Manoel do valle notario
do santo officio o escreui

Alcaide ... Gaspar ...

João lopez de luas